11/12/1975

Diário da Assembleia Constituinte

TL 3781

Estamos certos de que na realização desta tarefa não estamos sós. E as acções já levadas a cabo em vários sectores da vida portuguesa neste sentido são disso uma prova.

Connosco estão todos os homens e mulheres deste País desejosos de progresso e de paz, todos os que são contra o espírito de *révanche* e retaliação entre os portugueses.

Tenho dito.

Aplausos.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado Américo Duarte.

O Sr. **Américo Duarte** (UDP): — Ontem nesta Assembleia vários foram os Srs. Deputados que se pronunciaram sobre Timor.

Todos repudiaram a invasão indonésia à República Popular de Timor Leste.

Todos elogiaram a seu modo, uns mais e outros menos, conforme a situação que ocupam no Governo, as tomadas de posição do Governo Português.

Sobre esse mesmo Governo Português nenhum se lembrou de informar que o Ministro dos Negócios Estrangeiros estava farto de saber dos sucessivos ataques indonésios a Timor e continuava criminosamente a dizer «ser impossível comprovar as acções militares da Indonésia».

O Ministro dos Negócios Estrangeiros decidiu também não reconhecer a República Democrática de Timor Leste. Decidiu ainda pôr em pé de igualdade um movimento progressista como a Fretilin, com vasto apoio popular, reconhecido por outros movimentos de libertação das ex-colónias portuguesas e por vários países do Terceiro Mundo, com dois movimentos fantoches e reaccionários, sem nenhum apoio popular, do que constituiu sobeja prova o facto de terem que recorrer a tropas estrangeiras para assaltar Timor Leste.

Por mais estranho que pareça, este Ministro dos Negócios Estrangeiros é um defensor da aliança com os povos do Terceiro Mundo e da independência nacional.

Estranha aliança com o Terceiro Mundo esta, que despreza o Governo da República Democrática de Timos Leste e os Governos de vários outros países que o reconheceram, em favor do Governo fascista da Indonésia, com o qual o Ministro português muito conversou.

Esta aliança com o Terceiro Mundo cheira a falso, e mais do que isso traz por detrás dela o cheiro dos dólares americanos que o presidente Ford deve ter deixado na sua recente visita à Indonésia.

Os apelos de Portugal à intervenção militar da ONU mais não são que novas traições à República Democrática de Timor Leste e à Fretilin, que publicamente já declararam ser contra as intervenções militares da ONU em Timor Leste, assim como se opõem a qualquer intervenção militar estrangeira em Timor.

Significativo também é o facto da constante recusa em reconhecer a Fretilin como o único representante legítimo do povo de Timor. Isso mais não significa que o ajoelhar de Portugal às potências imperialistas.

Ontem nesta Assembleia insultou-se impunemente a Fretilin. Chamou-se-lhe movimento aventureiro; pôs-se a Fretilin em pé de igualdade com os movimentos fantoches reaccionários, que se unem sob o nome «Movimento Anticomunista».

Essas atitudes desta Assembleia mostram bem o seu carácter reaccionário, mostram bem o profundo ódio da maioria dos partidos aqui representados ao direito de os povos lutarem pela sua independência.

O povo de Timor hoje é obrigado a tomar novas e mais duras formas de luta. Mas o povo de Timor não aceitará a neocolonização. Não aceitará o domínio da Indonésia. E lembrar-se-á bem do papel que o Governo Português desempenhou neste processo.

Passo agora a frisar um assunto que muito tem preocupado o Governo. Como seja a procura do armamento. A forma como se tem efectuado essa procura e a necessidade de mostrar que há material apreendido leva a aspectos cómicos pela deturpação que os comunicados oficiais sistematicamente fazem.

Segundo o EMGFA, foi capturada significativa quantidade de material de guerra na Torre Bela.

Para a revista foram utilizadas sete *Chaimites* e cerca de cem homens.

O material de guerra apreendido consta de facas de cozinha, dois podões, sete caçadeiras dos trabalhadores, que convém não confundir com canhões sem recuo e uma pistola encontrada nuns arbustos.

Os trabalhadores foram já a Santarém exigir que lhes fosse passado um documento das armas apreendidas, para poderem desmascarar a demagogia do Governo, mas até hoje as autoridades recusaram-se a passar esse documento comprovativo do significativo material de guerra apreendido.

Nestas buscas não são poupadas sequer as clínicas médicas. Assim, ontem, dia 9, coube a vez à clínica popular comunal da Cova da Piedade. Passo a ler um comunicado distribuído à população sobre este assunto:

À população

Hoje, dia 9 de Dezembro, pelas 6 horas da manhã, um forte aparato militar, composto por cerca de 100 guardas republicanos e fuzileiros, visitou interiormente a Clínica Popular Comunal na Cova da Piedade. Duvidando que hoje não fosse dia de «visita» um maior número de excursionistas das forças acima indicadas optou por «manobras no exterior».

Os que «visitaram» por dentro, estavam equipados de material, como: maçaricos de corte, detector de metais e piquetes especializados em abrir portas, cofres e qualquer tipo de fechadura.

Tudo isto, para quê? Que procuravam estes «senhores» no interior da Clínica? Armas?

Os seus detectores de metais e as suas equipas técnicas, detectaram uma vasta gama de material de guerra e de combate, tal como: bisturis, pinças, tesouras, fórceps, seringas, agulhas, etc. *(risos).* Todo este material foi pago pelo povo, pelo mesmo povo que dá de comer, vestir e calçar a essas forças armadas.

Entretanto, os seus peritos (?) não só encontraram as armas acima mencionadas, como ainda um vastíssimo arquivo de documentação «altamente secreto», assim ordenado: 5798 tratamentos *(risos)* pensos, injecções e pequenas intervenções cirúrgicas); noutro arquivo, também «alta-

O Sr. **Presidente:** — Está à discussão, Srs. Deputados.

Alguém deseja falar?

Vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 1 abstenção (UDP).

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Diamantino Ferreira, para uma declaração de voto, certamente.

O Sr. **Diamantino Ferreira** (Macau): — Não, Sr. Presidente. Para não atrasar este período da ordem de trabalhos, eu requeria ao Sr. Presidente que me autorizasse o uso da palavra para declaração de voto apenas quando estiver concluída a votação de todo o capítulo.

O Sr. **Presidente:** — Está autorizado, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado da UDP, faz favor.

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — A UDP absteve-se na votação desta proposta do artigo 13.º, porque entende que Macau é parte integrante do território da República Popular da China. O estatuto do território de Macau deve ser concebido a partir de negociações e do entendimento entre o Governo Português e o Governo da República Popular da China. Não cabe ao Governo Português, à Assembleia da República, ao Presidente da República Portuguesa, promulgar o estatuto ou fazer-lhe correcções sem que a essas negociações se proceda.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados: Vamos passar à leitura e discussão do artigo 14.º

O Sr. **Secretário** (António Arnaut):

ARTIGO 14.º

(Território de Timor)

1 — A Lei n.º 7/75, de 17 de Junho, publicada com vista à autodeterminação e independência de Timor-Leste, continua em vigor, podendo ser alterada por lei da Assembleia da República, mediante proposta do Conselho da Revolução.

2 — Até à entrada em funcionamento do sistema de Órgãos de Soberania previsto na Constituição, a competência legislativa referida no número anterior pertence ao Conselho da Revolução.

O Sr. **Presidente:** — Está à discussão.

Pausa.

O Sr. Deputado Afonso Dias, faz favor.

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — Pretendia fazer a proposta de eliminação deste artigo. E, se a Mesa me autorizasse, passaria à sua fundamentação.

Quase dois anos depois do 25 de Abril, quase dois anos depois da queda do regime colonial-fascista, aparece como proposta para ser incluído na Constituição um texto que se refere a uma ex-colónia portuguesa, hoje a República Democrática de Timor-Leste.

Qual a razão por que acontece isto?

A violenta campanha desencadeada pelos sectores reaccionários contra a descolonização parece estar a dar os seus frutos.

Nesta Assembleia, pelos vistos, houve muitos Deputados que se sentiram tocados por toda a conversa reaccionária que de há uns tempos a esta parte é injectada aos ouvidos dos Portugueses, pretendendo manter ainda, transitoriamente ou não, vestígios de colonialismo.

Os discursos do bandalho fascista Galvão de Melo contra a descolonização, proferidos nesta Assembleia, perante a passividade de grande parte dela, encontram, por fim, consagração numa proposta. O que aqui se está a pôr em causa não é a forma da descolonização, é a descolonização em si mesma.

Timor não tem de estar incluído, no mínimo que seja, na Constituição da República Portuguesa. Hoje em dia, Timor é um país independente, é a República Democrática de Timor-Leste. É, infelizmente, um país ocupado pelos invasores imperialistas indonésios do regime fascista de Shuarto. Negar a independência de Timor, pretender consagrar esta disposição no texto da Constituição, seja com carácter provisório ou não, é um acto reaccionário, é uma defesa da opressão colonial, é pôr em lei aquilo por que o povo tanto lutou por ver terminado.

Há já bastante tempo que a Fretilin declarou Timor independente e proclamou a República Democrática de Timor Leste. Esse país é já reconhecido por vários Governos. No entanto, Portugal, que deveria ser dos primeiros a reconhecê-lo, continua a ostentar desejos de manter um paternalismo colonialista sobre Timor. A invasão de Timor Leste, que Portugal deveria repudiar com todas as forças, é feita com a sua complacência.

Assiste-se assim a uma situação curiosa.

Segundo a lógica do Governo, a República Democrática de Timor Leste é parte do nosso território, pois não lhe é reconhecida de facto a independência. No entanto, o Governo Português mantém-se impassível ao ver Timor invadido pelos fascistas indonésios. O Governo Português chega ao ponto de ajoelhar por completo face ao regime fascista de Shuarto, ao aceitar que um navio português, para entrar nas águas territoriais de Timor Leste, tenha de hastear a bandeira das Nações Unidas. Isto já aconteceu pelo menos uma vez. Estes factos mostram bem a falsidade de intenções dos Governos provisórios que nas negociações sempre pretenderam salvaguardar uma saída neocolonial para Timor Leste.

Desculpa-se o Governo, invocando o facto de pretensamente existirem vários movimentos de libertação em Timor. Sendo assim, a independência só poderia realizar-se depois de negociações com essas organizações. O Governo Português insiste em chamar movimentos de libertação a forças reaccionárias fantoches, sem nenhum apoio do povo de Timor, como a UDT e a Apodeti, hoje em dia agrupados num sinistro movimento anticomunista. Estas forças fascistas, mostraram bem o seu carácter quando recorreram às tropas indonésias para invadir Timor, vendendo assim, por completo, esse território aos desejos expansionistas do governo fascista de Shuarto. E foi precisamente com estas organizações fantoches, a soldo do imperialismo internacional, que o Governo Português mais se esforçou por negociar. E são essas forças que hoje mantêm presos portugueses como reféns. Isto, só por si, diz tudo sobre a forma como foi encarada a descolonização de Timor Leste.

No entanto, a realidade dos factos é indesmentível. E os factos mostraram ao mundo inteiro que a Fretilin conta com o apoio do povo de Timor. De outra forma não se poderíam explicar os sucessos militares das falintil, que, sem possibilidades de abastecimento vindos do exterior, sejam eles armamento ou géneros, têm conseguido obter retumbantes vitórias sobre o invasor indonésio.

Hoje em dia, nas montanhas, nas vilas e nas cidades da República Democrática de Timor Leste, a luta não é dirigida contra a opressão colonial portuguesa, mas sim contra os invasores indonésios.

De facto, a independência de Timor Leste, face a Portugal, é já há muito tempo um facto consumado, uma realidade que nenhum texto constitucional poderá fazer voltar para trás.

A Constituição que aqui está a ser feita define logo nos seus primeiros artigos o que é o território de Portugal. E nessa definição não vem incluído Timor. Então porque incluí-lo aqui, se Timor não tem nenhum estatuto especial face a Portugal?

A razão é simples. Há forças políticas presentes nesta Assembleia, e fora dela, que insistem em querer entregar Timor Leste aos imperialistas. E isto não pode ser permitido. É por isso que a UDP propõe a eliminação deste artigo. A única atitude que o Governo e o Estado Português podem ter face a Timor Leste é não só reconhecer a independência, como reconhecer o Governo da Fretilin na República Democrática de Timor Leste e repudiar veementemente, por todos os meios, a invasão dos fascistas indonésios.

(O orador não reviu.)

O Sr: **Presidente:** — Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. **Oliveira Dias** (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para formular um protesto.

O Sr. Deputado Afonso Dias, na ausência do Deputado Galvão de Melo, tratou-o de «bandalho fascista». Em nome do Grupo Parlamentar do CDS requeiro que fique expresso na acta o nosso veemente protesto contra a utilização desses termos.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — É verdade pá, é bandalho mesmo!

O Sr. **Presidente:** — Eu queria dizer à Câmara que só por surpresa não adverti, de facto, o Sr. Deputado. Não se pode aceitar, seja qual for o Deputado presente, expressões pouco correctas, como aquelas que foram utilizadas pelo Sr. Deputado da UDP.

Aplausos.

Vozes: — Muito bem!

Pausa.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente: À margem do que se fez em relação a outras disposições, eu peço a suspensão desta disposição para ulterior consideração.

Pausa.

O Sr. **Presidente:** — Algum Sr. Deputado se opõe à suspensão proposta pelo Sr. Deputado Vital Moreira?

Pausa.

Parece haver um consenso geral, pelo que ficará para a tarde a discussão deste ponto.

Pausa.

O Sr. Deputado Afonso Dias deseja falar ainda?

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — Só queria dizer, Sr. Presidente, que não espanta que nesta Assembleia muitos Deputados se insurjam, quando se trata de «badalho fascista» um elemento que ...

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, faz obséquio, não repete ... senão tenho de lhe retirar a palavra, Sr. Deputado.

O **Orador:** — ... mas queria apenas referir mais uma coisa. Aqui há tempos, o Deputado Basílio Horta também fez um pedido semelhante de retirar do *Diário da Assembleia Constituinte* expressões que considerava injuriosas.

Parece-me que já é um exagero, já é excessivo que o CDS, para além de toda a sua actividade reaccionária, queira, além do mais, censurar o próprio *Diário da Assembleia Constituinte* aqui dentro desta Câmara.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Oliveira Dias, faça o obséquio.

O Sr. **Oliveira Dias** (CDS): — Sr. Presidente: Era só para esclarecer o Sr. Deputado de que não requeri que fosse retirada do *Diário da Assembleia Constituinte* a expressão que utilizou, e que acho muito bem que fique expressa, sob sua responsabilidade, tal qual como a disse.

Requeri, sim, que ficasse expresso na acta o nosso veemente protesto pela utilização dessas palavras nesta Sala, na ausência do pretensamente acusado.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Norton de Matos** (CDS): — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados vamos passar à leitura e à discussão do artigo 15.°

O Sr. **Secretário** (António Arnaut):

ARTIGO 15.°

(Incapacidades eleitorais)

1 — As incapacidades eleitorais previstas no Decreto-Lei n.° 621-B/74, de 15 de Novembro, aplicam-se às eleições para os Órgãos de Soberania, das regiões autónomas e do poder local que devam iniciar funções durante o período da primeira legislatura.

necessário que, se esta preocupação fosse uma preocupação válida relativamente a todo o território, como pretendeu apontar nas suas justificações quanto à proposta, era necessário que essa sua preocupação cobrisse toda a área do território nacional, porque as razões aduzidas eram nesse sentido, e não especificadamente numa área correspondente às ilhas dos Açores e da Madeira, a menos que, relativamente a esses territórios, houvesse alguma outra ou outras razões relevantes, que nunca foram, apesar de todos os nossos esforços, indicadas e especificadas neste hemiciclo.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Ninguém mais pede a palavra? Passamos ao artigo ainda pendente, que é o artigo 14.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 14.º

(Território de Timor)

1 — A Lei n.º 7/75, de 17 de Junho, publicada com vista à autodeterminação e independência de Timor Leste, continua em vigor, podendo ser alterada por lei da Assembleia da República, mediante proposta do Conselho da Revolução.

2 — Até à entrada em funcionamento do sistema de Órgãos de Soberania previsto na Constituição, a competência legislativa referida no número anterior pertence ao Conselho da Revolução.

O Sr. **Secretário** (António Arnaut): — Temos uma proposta de eliminação do Deputado da UDP, já anunciada, e temos uma proposta de substituição subscrita pelos Deputados do PCP, Vital Moreira e Fernanda Patrício, que é a seguinte:

ARTIGO 14.º

(Território de Timor)

1 — Portugal continua vinculado às responsabilidades que, à luz do direito internacional, lhe competem no sentido de promover e garantir o direito à independência de Timor Leste.

2 — Compete ao Conselho da Revolução praticar todos os actos necessários à realização dos objectivos referidos no número anterior.

Pelo Grupo de Deputados do PCP: *Vital Moreira — Fernanda Patrício.*

Há, finalmente, uma proposta de aditamento de um novo artigo, mas creio que não será agora a altura oportuna de a ler.

O Sr. **Presidente:** — Começamos pela proposta de eliminação. A proposta de eliminação do artigo está em apreciação.

Pausa.

Vamos votar esta proposta de eliminação.

Submetida à votação, a proposta foi rejeitada, com 1 voto a favor (UDP) e 24 abstenções (PCP e MDP/CDE).

O Sr. **Presidente:** — Vamos apreciar agora a proposta de substituição de todo o artigo, dos seus dois números, que foi lida há pouco.

Está em apreciação.

Pausa.

O Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No texto da Comissão de Disposições Finais e Transitórias diz-se que: «A Lei n.º 7/75, de 17 de Junho, publicada com vista à autodeterminação e independência de Timor Leste, continua em vigor, podendo ser alterada por lei da Assembleia da República, mediante proposta do Conselho da Revolução.» Ora, o que é que diz a Lei n.º 7/75? É uma lei sobre a administração de transição do território de Timor Leste, enquanto, de acordo com essa mesma lei, o território não acedesse à independência. Diz-se também no artigo 5.º, n.º 1, que «a definição do estatuto político e administrativo do território de Timor deverá processar-se por forma que no terceiro domingo de Outubro de 1978 cessem todas e quaisquer prorrogativas da soberania e administração da República Portuguesa sobre aquele território». Prevê essa mesma lei um complicado sistema de administração do território, que eu leio nos seus pontos principais: um Alto-Comissário, um Governo, um Conselho de Governo, entre outros.

Sabemos o que aconteceu em Timor depois da saída desta lei e, nomeadamente, com a invasão do território de Timor por forças da Indonésia. Parece-nos ser inadequado dizer, em texto constitucional, que se mantém a Lei n.º 7/75, de 17 de Junho. Cremos que a solução mais adequada, a solução menos susceptível de travar as mãos ou de pear a acção de Portugal que ainda possa ter na resolução da questão do Timor Leste é uma forma que aponta para os deveres do direito internacional que ainda competem a Portugal. E atribuir ao Conselho da Revolução a prática dos actos necessários a garantir o direito à autodeterminação e independência de Timor Leste. Neste sentido, propusemos a respectiva substituição.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Afonso Dias.

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — A UDP pensa que não cabe ao Estado Português neste momento reconhecer o direito à independência do povo de Timor Leste. Cabe-lhe, sim, reconhecer a independência de Timor, reconhecer o Governo da República Democrática de Timor Leste. Esta proposta não diz uma palavra sobre esse mesmo reconhecimento. Repete, em nosso entender, as posições paternalistas do articulado da Comissão, que, por sua vez, repetem as posições que o Governo tem assumido desde sempre.

Não compete a Portugal, por intermédio do Conselho da Revolução, promover e garantir o direito à independência de Timor Leste.

Isso cabe ao povo de Timor, dirigido pela FRETILIN, e este já o fez.

Ao Estado Português cabe reconhecer, repito, a independência de Timor e a República de Timor-Leste com o seu Governo. Que o Estado Português assim faça e assuma a posição, isso sim, de condenar a ingerência e a agressão dos imperialistas indonésios.

Introduzir qualquer articulado sobre Timor-Leste nesta Constituição, mesmo com carácter provisório, é uma forma discreta de ingerência nos assuntos internos de um Estado independente, reconhecido por vários Estados do mundo, com um Governo democrático dirigido pela FRETILIN.

Incluir na Constituição qualquer disposição é considerar que Portugal tem qualquer direito sobre uma nação que se libertou do colonialismo português e que é neste momento alvo das agressões dos fascistas da Indonésia e que é uma nação livre.

Neste sentido, nós votaremos contra uma e outra das propostas — o articulado e a proposta do Deputado Vital Moreira.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Emídio Serrano.

O Sr. **Emídio Serrano** (PS): — O Partido Socialista vota contra a proposta apresentada pela UDP, de eliminação, porquanto considera que se nós nos desvinculássemos neste momento de todos os problemas relativos ao território de Timor, estaríamos com isso tacitamente a apoiar a invasão, que se verificou, pela República da Indonésia.

Precisamente por isso, nós votamos contra.

E por todos os pretextos e todos os fundamentos apresentados pelo Deputado Vital Moreira, o Partido Socialista vai apoiar e votar a proposta apresentada pelo Partido Comunista, esperando que em breve o povo de Timor possa deliberar livremente os seus destinos.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Está alguém inscrito?

Pausa.

O Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. **Jorge Miranda** (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático dá o seu apoio ao n.º 1 do artigo proposto pelo Partido Comunista Português.

Nesse n.º 1 diz-se que: «Portugal continua vinculado às responsabilidades que à luz do direito internacional lhe competem no sentido de promover e garantir o direito à independência de Timor Leste.» Este n.º 1, permitam-me, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que diga, é muito próximo de um texto que eu próprio tinha sugerido à Comissão de Disposições Transitórias, em que se falava que Portugal mantém os direitos e os deveres relativos ao território de Timor Leste no sentido do exercício do direito à autodeterminação e à independência pelo povo timorense. É por essa razão que nós damos o nosso inteiro apoio à proposta do Partido Comunista Português, como daríamos, se fosse caso disso, ao texto da Comissão. Entendemos que não podemos, pura e simplesmente, desonerar-nos das nossas responsabilidades históricas e humanas para com o povo de Timor Leste.

Quanto ao n.º 2, nós entendemos que esse n.º 2 deveria ter uma ligeira modificação. O Partido Comunista Português propõe que se diga: «Compete ao Conselho da Revolução praticar todos os actos necessários à realização dos objectivos referidos no número anterior.» Nós preferíamos que se dissesse, e sugerimos aos proponentes eventualmente a aceitação desse aditamento, proporíamos que se dissesse: «Compete ao Presidente da República, assistido pelo Conselho da Revolução, e ao Governo praticarem todos os actos necessários à realização do objectivo referido no número anterior.» A razão de ser disto é que, uma vez entrada em vigor a Constituição, naturalmente também que o Presidente da República e o Governo, e não apenas o Conselho da Revolução, serão os condutores reais da política externa do Estado Português: o Presidente da República, assistido pelo Conselho da Revolução, e o Governo, e não apenas o Conselho da Revolução, como se diz na proposta do PCP. Nessa base, nós perguntaríamos ao PCP se aceita modificar a sua proposta neste sentido.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado agora inscrito é o Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproveito para começar por responder à interpelação do Deputado Jorge Miranda. Na realidade, a solução que propusemos na nossa proposta é a que resulta, até certo ponto, da consideração de que esta matéria é ainda uma consequência das tarefas de descolonização, que constitucionalmente, segundo as leis constitucionais, pertenceram no geral, quanto à prática de actos, à formalização de actos, ao Conselho da Revolução. Não temos dúvidas em acrescentar o Presidente da República como Presidente do Conselho da Revolução, que é.

Entretanto, não queria deixar de dizer que, ao contrário do que disse o Deputado Jorge Miranda, esta proposta não está próxima da proposta do Deputado Jorge Miranda, da proposta feita à Comissão. Na realidade, a diferença essencial é que esta proposta não diz, como a proposta do Deputado Jorge Miranda dizia, que continua em vigor a Lei n.º 7/75. Esta é que é a diferença essencial. Na realidade, dizer como dizia o texto da Comissão, e atrás dele o texto de um projecto apresentado à Comissão pelo Deputado Jorge Miranda, que continua em vigor a Lei n.º 7/75 — como se a administração do território ainda competisse de algum modo a Portugal — é que era efectivamente desconhecer toda a realidade política e jurídica do problema. Propor que não se dissesse aqui nada na Constituição, sob pretexto de que o assunto já estava resolvido, seria ao contrário, mas na mesma lógica, ignorar a situação real do território de Timor Leste. É que qualquer que tenha sido, ou que seja, a reivindicação de independência ou mesmo a declaração de independência, o que acontece é que o território foi ilegitimamente ocupado por forças invasoras da Indonésia, quando o território ainda estava sob responsabilidade política e administrativa portuguesa.

Neste sentido a nossa proposta limita-se a dizer que Portugal se mantém vinculado às responsabilidades que à luz do direito internacional lhe competem, no sentido de garantir o direito à independência de Timor Leste.

O Sr. Deputado da UDP não percebeu esta distinção entre garantir a independência e reconhecer o direito à independência. A proposta fala em garantir o direito à independência e não em reconhecer o direito à independência. Esse, não cabe reconhecê-lo; o que cabe é, sim, garantir, e Portugal não pode desvincular-se dos deveres, das responsabilidades que, à luz do direito internacional, lhe competem no sentido de garantir esse direito à independência, dado que o território foi ocupado, foi ilegitimamente invadido por forças da Indonésia quando, de qualquer modo, o território ainda estava sob responsabilidade política e administrativa de Portugal.

É este o sentido da proposta: nem ignorar que o território já não está juridicamente sob a administração portuguesa e, portanto, não afirmar, como diz o texto da Comissão, que se mantém em vigor a Lei n.º 7/75, que não se mantém nada em vigor, é evidente, nem, por outro lado, desconhecer que o território está invadido e que o direito à independência do povo de Timor Leste não está garantido.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado Luís Catarino.

O Sr. **Luís Catarino** (MDP/CDE): — Nunca terá valido a pena, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a esta Assembleia sermos irrealistas. E com certeza que muito menos valeria a pena sermos realistas relativamente a um ponto e relativamente a um território sobre o qual a soberania do Estado Português não é exercida. A proposta da Comissão ladeia este vício e não evita este erro de apreciação da situação. A proposta da Comissão recusa uma realidade existente relativamente ao território de Timor Leste. E por isso não aprovamos, não apoiamos, o texto vindo da Comissão.

Apoiamos, por outro lado, a proposta de substituição apresentada pelo PCP, juridicamente e materialmente, o que é bastante mais importante até em situações consumadas de facto — plano em que se resolvem muitos destes problemas de direito internacional —, até porque, não havendo esse direito de soberania e esse poder material sobre esse território, há todavia ainda, pelo menos formalmente e no domínio do direito internacional, uma possibilidade de o Governo Português, de o Estado Português, desempenhar alguma missão para assegurar, e para garantir, a verdadeira libertação do território do Timor Leste.

Neste sentido, afastamo-nos da proposta vinda da Comissão e apoiamos decididamente a proposta do PCP, que ressalva aquilo que de vital pode ser considerado e pode ser feito pelo Governo Português nesta situação.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Creio que teremos de fazer a votação por números.

Portanto, Srs. Deputados, vamos pôr à votação a proposta de substituição respeitante ao n.º 1.

Talvez conviesse tornar a ler.

Foi lida de novo.

O Sr. **Presidente:** — É esta a proposta que vai ser posta à votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com 1 voto contra (UDP).

O Sr. **Presidente:** — Quanto ao n.º 2 houve uma troca de sugestões quanto à eventual reformulação, e a Mesa gostaria de chegar a uma conclusão sobre qual é o texto que vai pôr à votação.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente: Indo ao encontro do que creio ser o principal da sugestão do Deputado Jorge Miranda, eu alteraria a nossa proposta e pedia ao Secretário, Deputado António Arnaut, para tomar nota: «Compete ao Presidente da República, precedendo autorização do Conselho da Revolução e ouvido o Governo ...», e segue-se o resto.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Vamos dar conhecimento da proposta. Sr. Deputado Jorge Miranda, desculpe, já lhe dou a palavra.

O Sr. **Secretário** (António Arnaut): — Vou ler a redacção definitiva da proposta do PCP:

> Compete ao Presidente da República, precedendo autorização do Conselho da Revolução e ouvido o Governo, praticar todos os actos necessários à realização dos objectivos referidos no número anterior.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. **Jorge Miranda** (PPD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu lamento, mas nós não podemos aceitar o texto apresentado pelo Sr. Deputado Vital Moreira nesta sua última formulação. Embora devamos reconhecer o esforço feito no sentido de ir ao encontro das sugestões por mim apresentadas, esse esforço, apesar disso, não é para nós suficiente.

Para nós é indispensável que fique claramente dito que a competência de condução da política do País em todos os domínios, após a entrada em vigor da Constituição, após a entrada em funcionamento do sistema de órgãos de soberania, compete ao Presidente da República e ao Governo; ao Presidente da República, assistido pelo Conselho da Revolução, mas também ao Governo. É isso que está na lógica da Constituição. É o Presidente da República, representante da República Portuguesa nas relações internacionais, e é o Governo, que conduz a política geral do País, quer no domínio interno, quer no domínio externo, que deverão praticar os actos atinentes à realização do objectivo histórico e de eminente solidariedade humana que é conduzir o povo timorense à autodeterminação e à independência.

Não podemos admitir que se invoque ainda a descolonização, sobretudo quando a descolonização em relação a Timor — temos que dizer — foi desastrosa; não podemos admitir que se invoque isso para vir pôr em causa um exercício das competências constitucionais do Presidente da República e do Governo, tal como constam da Plataforma de Acordo Constitucional e da Constituição.

Por isso, se o Partido Comunista Português não modificar a proposta no sentido que nós gostaríamos, que nós pediríamos que fosse modificada, nós, lamentando embora muito, não poderemos votar essa proposta.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Está portanto em apreciação a proposta de substituição com a nova redacção que lhe foi dada.

O Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. **António Esteves** (PS): — Pelas razões que já foram apontadas, nós demos o nosso apoio à formulação inicial do n.º 2 proposto pelo Partido Comunista. Entendemos, contudo, que deve ser mantido, a partir da entrada em vigor da Constituição, o efectivo e completo funcionamento dos órgãos de soberania, e nessa medida, e por essa razão, apoiamos a proposta de alteração formulada pelo PPD ...

O Sr. **Presidente:** — Proposta que foi formulada oralmente ...

O Sr. **António Esteves** (PS): — ... com a formulação que ficaria: «Compete ao Presidente da República, assistido pelo Conselho da Revolução, e ao Governo praticar todos os actos ...»

O Sr. **Presidente:** — Vamos escrever essa proposta, visto que não chegou à Mesa.

De qualquer maneira, é uma proposta que entrou em segundo lugar.

Pausa.

O Sr. Deputado Vital Moreira, se faz favor.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para indicar ou sugerir aos Deputados Jorge Miranda e António Esteves que para dizer isso não é preciso dizê-lo. Se isso é o resultado do sistema constitucional, basta não dizer nada. Portanto, basta o n.º 1. Nós mantemos de qualquer modo o n.º 2.

O Sr. **Presidente:** — Alguém mais pede a palavra?

Pausa.

Então vamos proceder à votação da proposta de substituição do n.º 2 apresentada pelo Sr. Deputado Vital Moreira. Conforme o resultado da votação, assim faremos quanto à proposta que foi apresentada posteriormente.

Pausa.

O Sr. Deputado António Esteves queria falar ainda sobre este assunto?

O Sr. **António Esteves** (PS): — Era só um pedido de esclarecimento.

Se a proposta que vai ser votada é já com o aditamento proposto pelo Sr. Deputado Vital Moreira ou sem ele.

O Sr. **Presidente:** — Com certeza, é a proposta que está neste momento na Mesa com o aditamento, que foi lida, a não ser que o Sr. Deputado proponente a modifique. Se não, é essa.

O Sr. **Secretário** (António Arnaut): — Então vou ler outra vez, Sr. Presidente, a pedido dos meus camaradas da bancada socialista.

Foi lida de novo.

O Sr. **Presidente:** — É esta a proposta que eu tinha há pouco posto à votação. Vamos agora pôr à votação esta proposta, tal como acaba de ser lida.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 24 votos a favor (PCP e MDP/CDE) e sem abstenções.

O Sr. **Presidente:** — Vamos ver agora a segunda proposta, a apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Miranda.

Foi lida. É a seguinte:

> 2 — Compete ao Presidente da República, assistido pelo Conselho da Revolução, e ao Governo praticarem todos os actos necessários à realização dos objectivos referidos no número anterior.

O Sr. **Presidente:** — É esta a proposta que vamos agora votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com 1 voto contra (UDP) e 24 abstenções (PCP e MDP/CDE).

O Sr. **Presidente:** — Temos também uma proposta de um novo artigo.

O Sr. Deputado Afonso Dias faça favor.

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — Votei contra a inclusão de qualquer menção a Timor Leste, nesta Constituição, pelo motivo que já apresentei. É que não se trata de reconhecer ou não o direito à independência do território de Timor Leste; trata-se de reconhecer a independência hoje, e reconhecer a independência hoje é reconhecer a República Democrática de Timor Leste. São coisas diferentes, e isso não se considerou aqui.

Apenas um comentário quanto a um dito que houve, que se nós nos desvinculássemos estaríamos a apoiar a invasão da Indonésia.

Isto é, pelo menos, curioso. O Governo Português e esta Assembleia teimam em tratar aquele território como propriedade sua. E, para além do corte de relações diplomáticas com a Indonésia, o mínimo que poderá fazer para salvar a cara, o Governo Português não mexeu um dedo contra a agressão indonésia sobre o que, no seu entender, continuou a ser território nacional. Ora bem, se era território nacional e se, pelo que se formulou hoje aqui, continua a ser entendido mais ou menos como território nacional, não se compreende como é que o Governo, como é que as autoridades portuguesas, admitiram a invasão estrangeira, a instalação de um governo de invasores e não combateram essa invasão pelas forças armadas contra o território nacional a ser agredido.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — É falso!

Uma voz: — Oh! Não se compreende!

O Sr. **Presidente:** — Ninguém mais deseja usar da palavra?

Pausa.

O Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente: Propusemos e votámos o n.º 1 porque, quanto mais não seja, seria necessário pelo menos um reconhecimento da independência. E isso é um acto dos órgãos de soberania portuguesa.

O Sr. **Presidente:** — Está na Mesa uma proposta para um novo artigo das disposições transitórias que figuraria a seguir ao artigo 14.º

Foi lida. É a seguinte:

ARTIGO 14.º-A

(Partidos políticos)

> 1 — O disposto no artigo 47.º, n.º 3, aplica-se aos partidos já constituídos, cabendo à lei regular a matéria.
>
> 2 — Não podem constituir-se partidos que pela sua designação ou pelos seus objectivos programáticos tenham índole ou âmbito regional.

O Sr. **Secretário** (António Arnaut): — A proposta é subscrita pelo Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Presidente:** — Está em apreciação esta proposta.

Pausa.

Ninguém pede a palavra?

Pausa.

O Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para dizer que a referência a um artigo que se faz aí nessa disposição é o artigo sobre partidos políticos da parte I, título I, relativo à utilização de símbolos ou de denominações.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Continua em apreciação esta proposta de um novo artigo.

Ninguém pede a palavra?

Pausa.

O Sr. Deputado António Esteves pediu a palavra. Faz favor.

O Sr. **António Esteves** (PS): — Sr. Presidente: Era só para pedir um esclarecimento ao autor da proposta.

É que o conteúdo do n.º 1 desta proposta é já uma matéria que foi apreciada e votada no texto da Constituição. Nessa medida, um problema que se pode pôr a qualquer pessoa, face a esta formulação, é se este preceito não estará aqui a mais, por inútil, uma vez que a matéria já foi tratada e aprovada.

Gostaria de saber qual é sobre isto a opinião do proponente.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Vital Moreira faça favor.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Deputado: É muito simples. É que a disposição que aprovámos nessa matéria pode ser entendida como tendo efeitos apenas para o futuro, aplicar-se apenas aos partidos que se venham a constituir.

A nossa ideia é tornar claro, e por isso vem em disposições transitórias, e bem, que se aplica também aos partidos já constituídos, e por isso se diz que a lei deve regular a matéria implicada pela aplicação aos partidos já constituídos.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Continua em apreciação.

O Sr. Deputado Afonso Dias.

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — Sr. Presidente: Eu apresentei uma proposta, que pretende ser de alternativa ao n.º 2 desta proposta do Deputado Vital Moreira, e agradecia que a Mesa lesse para depois fundamentar um pouco.

O Sr. **Presidente:** — A Mesa certamente leria de qualquer maneira. Mas queria esclarecer que se deve tratar de uma proposta, digamos, nova, porque não há substituição de um artigo que ainda não foi votado.

Pausa.

De resto, isso é secundário, a formulação que se dará.

Vamos ler a proposta.

O Sr. **Secretário** (António Arnaut): — A proposta do Sr. Deputado da UDP para o n.º 2 deste artigo, ou o artigo semelhante, é a seguinte:

> Não podem constituir-se partidos ou associações políticas que, pela sua designação ou pelos seus objectivos programáticos, defendam o separatismo ou, por outros meios, atentem contra a unidade e a independência nacional.

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Oliveira Dias pediu a palavra.

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — Sr. Presidente: Eu tinha pedido a palavra.

O Sr. **Presidente:** — Evidentemente, lá chegaremos à altura de apreciar. Neste momento ainda não resolvemos nada sobre a proposta do Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — Pois, mas eu inscrevi-me para falar sobre ...

O Sr. **Presidente:** — O que está em discussão é a proposta do Sr. Deputado Vital Moreira. A sua proposta será, evidentemente, apreciada.

Pausa.

Terceira idade:

V. *Direitos e deveres fundamentais.*

Terceira (Ilha da):

V. *Açores.*

Terrorismo:

O Deputado José Luís Nunes (PS) refere-se aos assaltos às sedes dos partidos políticos. (61/24-9-75/1486.)

O Deputado Octávio Pato (PCP) refere-se aos assaltos aos centros do Partido Comunista Português. (21/23-7-75/511.)

O Deputado Lopes Cardoso (PS) tece algumas considerações sobre a onda de violência manifestada no assalto a sedes de alguns partidos, responsabilizando o PCP por tal situação. (26/6-8-75/638.)

Requerimento do Deputado Dinis Jacinto (MDP/CDE) solicitando informações relacionadas com o atentado bombista de que foi vítima a cooperativa «Árvore», no Porto. (101/8-1-76/3276.)

Idem do Deputado Avelino Gonçalves (PCP) solicitando elementos acerca de assaltos, atentados bombistas e actos de terrorismo praticados desde 1 de Julho de 1975. (104/15-1-76/3353.)

[illegible]em do Deputado Júlio Calha (PS) sobre as medidas tomadas ou a tomar relativamente à vaga de atentados bombistas. (105/16-1-76/3404.)

O Deputado José Bettencourt (PPD/INDEP.) refere-se a actos de vandalismo praticados na ilha Terceira, nos Açores. (105/16-1-76/3409.)

Requerimento do Deputado Ruben Raposo (PPD) solicitando informações sobre o mesmo assunto. (106/17-1-76/3443.)

Idem do Deputado Carreira Marques (PPD) sobre as acções desenvolvidas para a captura de bombistas e outros terroristas. (107/4-2-76/3494.)

O Deputado Rui Cunha (PS) tece considerações acerca da onda de criminalidade que assola o País. (107/4-2-76/3496.)

O Deputado Fernando Roriz (PPD) refere-se à onda de violência que assola o País. (108/5-2-76/3534.)

Telegrama do vice-reitor da Faculdade de Economia referindo ataque bombista verificado nesta escola universitária. (124/24-3-76/4091.)

Têxteis, lanifícios e vestuários:

V. *Crédito.*
V. *Despedimentos.*
V. *Sindicatos.*

«Timex»:

Requerimento apresentado pelo Deputado Afonso Dias (UDP) solicitando informações relativas ao *lock-out* decretado pela administração da empresa Timex. (111/11-2-76/3640.)

Timor:

O Deputado Carlos Candal (PS) refere-se à luta desencadeada em Timor. (41/3-9-75/1141.)

O Deputado Ângelo Correia (PPD) analisa o processo de descolonização de Timor, criticando a actuação do MFA na sua condução. (42/4-9-75/1175.)

O Sr. Presidente dá conhecimento da intenção do Sr. Embaixador da Holanda em desejar falar-lhe sobre o telegrama relativo ao problema da situação dos militares portugueses detidos em Timor. (54/27-9-75/1614.)

Carta da Embaixada da Austrália respondendo ao apelo formulado pelo Sr. Presidente da Assembleia Constituinte no sentido da libertação dos militares portugueses detidos em Timor. (61/10-10-75/1866.)

Requerimento do Deputado Américo Duarte (UDP) solicitando informações relativas à invasão de Timor. (67/22-10-75/2095.)

Idem relativo a afirmações produzidas pelo Dr. Almeida Santos sobre a situação em Timor. (74/3-11-75/2386.)

Moção do Deputado Manuel Gusmão (PCP) relativa à invasão de Timor-leste por forças da Indonésia, tendo feito declarações de voto os Deputados Jorge Miranda (PPD), Basílio Horta (CDS), Diamantino Ferreira (ADIM — Macau) e Vital Moreira (PCP). (92/10-12-75/2979.)

Moção do Deputado Manuel Alegre (PS) sobre o mesmo assunto. (92/10-12-75/2983.)

O Deputado Américo Duarte (UDP) tece considerações sobre a invasão da República Popular de Timor-leste por forças da Indonésia. (93/11-12-75/3015.)

O Deputado Ângelo Correia (PPD) tece considerações sobre os problemas que rodeiam o processo de descolonização de Timor. (100/7-1-76/3238.)

Requerimento do Deputado Jaime Gama (PS) solicitando informações quanto aos critérios a utilizar no reconhecimento de Timor como Estado soberano. (130/1-4-76/4359.)

V. *Disposições finais e transitórias.*

TLP:

V. *Telefones.*

Tipografia Popular, L.da, da Figueira da Foz:

V. *Figueira da Foz.*

Tomar:

O Deputado Américo Duarte (UDP) pronuncia-se sobre o julgamento, em Tomar, do assalariado rural José Diogo. (22/24-7-75/540.)

Requerimento do Deputado Mendes Godinho (PS) solicitando elementos sobre as prioridades de electrificação rural do concelho de Tomar. (121/18-3-76/4022.)

Torres Novas:

Requerimento do Deputado António Canelas (PCP) solicitando informações sobre as razões de demissão da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Torres Novas. (110/7-2-76/3611.)

Idem do Deputado Natal da Luz (PS) sobre o mesmo assunto. (111/11-2-76/3641.)

Trabalhadores-estudantes:

V. *Educação e cultura.*

Trabalho:

Requerimento do Deputado Afonso Dias (UDP) solicitando informações sobre o cumprimento do contrato colectivo de trabalho do ramo de editores e livreiros. (98/19-12-75/3161.)

Idem do Deputado José Figueiredo (PCP) solicitando informações sobre a acção repressiva da Polícia de Segurança Pública sobre os grevistas do sector livreiro. (99/20-12-75/3206.)

O Deputado Avelino Gonçalves (PCP) refere-se às consequências para os trabalhadores da política de trabalho que vem sendo aplicada, fundamentalmente a partir de Novembro. (105/16-1-76/3409.)

Requerimento do Deputado Mendes Godinho (PS) solicitando informações sobre a aplicação do contrato colectivo de trabalho que estabelece um ordenado mínimo para pastores, no distrito de Santarém. (112/12-2-76/3696.)

Idem do Deputado Vasco da Gama Fernandes (PS) sobre o pagamento de ordenados aos retornados das ex-colónias funcionários do Banco de Portugal. (115/6-3-76/3807.)

V. *Direitos e deveres fundamentais.*
V. *População activa.*

Tractores:

V. *Indústria.*

Transportes e comunicações:

O Deputado Américo Duarte (UDP) faz uma intervenção referindo-se ao aumento das tarifas ferroviárias. (14/9-7-75/287.)

O Deputado Furtado Fernandes (PPD) faz considerações sobre a situação económica da crise, referindo-se designadamente à indústria automóvel. (17/16-7-75/364.)

7-1-1976

1

~~Hoje como ontem, os trabalhadores-estudantes lutam acerrimamente para arrancarem uns magros benefícios, que mais não são do que justíssimos direitos.~~

~~As estruturas são frágeis, o dinheiro não abunda e os técnicos têm dificuldades em encontrar soluções.~~

~~Entretanto, milhares de trabalhadores-estudantes do ensino intensivo despendem quantias que chegam a atingir 10 contos por ano lectivo, retirando, assim, uma larga fatia do seu vencimento, que é, em muitos casos, um magro vencimento.~~

~~Nas Faculdades, os trabalhadores-estudantes que estudam à noite lutam com dificuldades que já não deveriam existir.~~

~~Adianto alguns exemplos que me parecem significativos.~~

~~Os alunos de dia beneficiam do serviço de cantina e do bar, os estudantes nocturnos não têm nem cantina nem bar. Comem o papo-seco pelo caminho.~~

~~As bibliotecas, Nacional e das Faculdades, encerram ao fim do dia. Assim, os estudantes que trabalham ou faltam aos seus empregos ou não podem fazer as suas consultas.~~

~~As bolsas de estudo para trabalhadores não existem.~~

~~O material didáctico atinge preços incomportáveis.~~

~~Tudo isto e muito mais acontece dentro de um contexto em que o aumento do custo de vida afecta grandemente os trabalhadores portugueses, poupando mais uma vez a burguesia de todos os sacrifícios.~~

~~Trabalhar e estudar é um esforço que não pode ser ignorado e muito menos pelos organismos competentes.~~

~~**Vozes:** — Muito bem!~~

~~**O Orador:** — Assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, considerando toda a argumentação aduzida, passo a formular um requerimento a enviar ao MEIC, com o seguinte teor:~~

~~Requerimento~~

~~Ao abrigo das disposições legais desta Assembleia, requeiro que o MEIC me informe do seguinte:~~

1. ~~Que estudos e planos existem para revolucionar o enquadramento no ensino dos trabalhadores-estudantes nos seguintes sectores:~~

   ~~Ensino intensivo;~~
   ~~Ensno normal, liceal;~~
   ~~Ensino normal, industrial;~~
   ~~Ensino normal, etc.;~~
   ~~Ensino universitário;~~

2. ~~Se, para o ano lectivo em curso, o MEIC prevê a satisfação das reivindicações dos trabalhadores-estudantes, quais e em que sectores;~~
3. ~~Se o MEIC possui algum estudo ou se encara a hipótese da oficialização do ensino intensivo para trabalhadores;~~
4. ~~Se o MEIC pensa propor como lei a norma que já existe em alguns CCT, a qual permite a dispensa de duas horas por dia para os trabalhadores-estudantes;~~
5. ~~Quais os estudos já existentes e para quando, na opinião do MEIC, a criação da Universidade Aberta no nosso país.~~

~~*Aplausos.*~~

~~*(O orador não reviu.)*~~

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. **Ângelo Correia** (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os acontecimentos de natureza política, militar e diplomática que têm ocorrido em Timor justificam alguns e breves momentos de reflexão.

Sendo o colonialismo um fenómeno multidimensional é conveniente recordar que em Timor ele assumiu forma quase unicamente na cultura e organização política, e raramente na economia.

Se aquela muito deve à influência portuguesa, os últimos quinze anos revelaram um desprezo profundo pelas instituições culturais locais, nomeadamente pela superveniência abusiva do direito português, de conceitos e métodos educacionais estranhos, ambos escamoteando a mundividência local e pretendendo impor-se *contra natura* aos timorenses.

A organização política, conduzida simultaneamente, telescopicamente, do Restelo e negligenciadora das virtualidades comunalistas locais, permitiu, não só a estiolação das fórmulas participadas existentes, como também uma animosidade crescente por banda de parte da população ao esquema político imposto.

Descolonizar Timor seria, pois, entre outras coisas, fazer respeitar a sua cultura, permitir o seu desenvolvimento e conceber um regime político que efectivasse os poderes locais, desde a unidade básica existencial, que é a povoação, até à superstrutura político-administrativa, assegurando-se aos timorenses, e só a eles, a definição de tal projecto e a sua gestão sem interferências, mesmo que paternalistas, de outrem.

Nessa óptica poder-se-iam conceber *a priori* três hipóteses teóricas quanto ao futuro político daquele território: independência imediata, integração na República da Indonésia e estabelecimento de uma fórmula institucional permitindo uma ligação temporária ao Governo Português.

Timor apresenta-se como dos territórios mais atrasados de todo o mundo, sem infra-estruturas físicas e produtivas, sem quadros técnicos e, sobretudo, sem uma *élite* minimamente capaz de assegurar completamente a gestão do território.

A sua manutenção como nação independente obrigaria ou a um permanente auxílio de instâncias internacionais, com profundas implicações na capacidade decisória interna dos seus povos, ou a uma utilização do seu território por potências externas que, aproveitando-se da sua localização, poderiam ser tentadas a alterar o equilíbrio estratégico na área — hipótese essa que a meu ver eventualmente arrastaria ao desaparecimento da nação timorense —, ou, por último, a uma confrangedora incapacidade de manter um desenvolvimento sócio-económico do território.

Por outro lado não se vislumbra capacidade de defesa do espaço territorial de Timor, levada a cabo apenas por forças locais, face a eventuais ameaças externas.

Em síntese, parece-nos existirem fortes possibilidades de a independência imediata poder conduzir ou a um neocolonialismo económico-militar, ou à extinção da nação, ou, por último, à manutenção de uma situação de permanente subdesenvolvimento letárgico.

Cremos terem sido estas algumas das razões que determinaram que a UDT e a Fretilin — no início da sua existência e ainda com a designação de Associação Social-Democrática Timorense — durante alguns períodos da sua existência contrariassem a sua independência imediata.

Recordo José Manuel Ramos Horta, actual Ministro dos Negócios Estrangeiros e Informação da auto-proclamada República Popular de Timor Leste, quando alguns meses atrás defendia uma solução de transição que abarcaria um período de sete a nove anos.

A segunda solução concebível teoricamente, ou seja a integração na República da Indonésia, não nos parece desejável.

Com efeito, é conhecida a armadura em que se fundamenta aquela nação: o islamismo, a língua malaia e a supremacia do povo javanês.

Em Timor não haverá mais do que um milhar de muçulmanos, não se conhece a *balvasa indonezie* — designação oficial da língua malaia — e o poder de Java sempre foi temido.

Aliás, etnicamente, se bem que ambos os povos descendam dos austronésios, vieram a diferenciar-se progressivamente, e a tal ponto, que os indonésios são predominantemente protomelanésicos e os timorenses denteromelanésicos.

Contudo é nos domínios político e cultural que a integração de Timor se revelaria fatal.

Se aquele país (República da Indonésia) possuísse uma estrutura federada com consequente autonomia para as diferentes regiões que a compõem, a integração de Timor não constituiria a aniquilição do gérmen cultural específico que contém, como também propiciaria à perservação das instituições políticas locais adoptadas à textura social própria debaixo do *contrôle* e direcção dos timorenses.

Mas a República da Indonésia é acima de tudo Java, e são bem presentes não só as diferenças no período 1945-1953 — e até antes — entre unitaristas e federalistas, como também os movimentos emancipalistas que se foram desenvolvendo nas Molucas, Celebes do Sul e no arquipélago de Sonda. Os últimos acontecimentos na Holanda, há mês e meio, são prova cabal do que estamos a afirmar.

Além disso, à integração de Timor corresponderia com grande possibilidade um reforço do aparelho repressivo interno na Indonésia, com vista a impedir sinais separatistas noutras zonas do seu território potencialmente aptas a tal fenómeno.

E ocorre-nos a ilha de Buru, as dezenas de milhar de militantes comunistas prisioneiros aguardando julgamento há vários anos e as chacinas ocorridas há uma década.

Em síntese, a hipótese considerada conduziria provavelmente não só à diluição da individualidade étnico-política timorense, como também a um ainda maior autoritarismo interno em todo o território indonésio e porventura no próprio Timor.

A última hipótese considerada, ou seja o estabelecimento de uma fórmula institucional permitindo uma ligação temporária e limitada a Portugal, poderia ser concebida na base dos seguintes princípios:

> Política de defesa do território assegurada pelo Governo de Portugal com colaboração de forças locais;
>
> Criação de instituições políticas de acordo com as características étnicas e sócio-culturais dos povos locais, dirigidas por timorenses;
>
> Restrição profunda à aplicação do direito português e valorização paralela do direito consuetudinário local;
>
> Formulação de políticas educacional, cultural, social e económica adoptadas;
>
> Apoio financeiro, técnico e humano por parte do Governo Português ao Governo de Timor;
>
> Assegurar o Governo de Portugal a representação externa do Governo de Timor em todos os locais onde o primeiro se faça representar, com excepção inicial da ONU, Indonésia e Austrália, onde poderiam existir duas representações distintas;
>
> Apoio à acção dos partidos políticos timorenses;
>
> Definição de um prazo de vigência para o esquema político-constitucional de que apontamos alguns traços.

Os objectivos apontados constantes do referido esquema só seriam, todavia, exequíveis, e, portanto, realistas, se o povo timorense, por consulta popular realizada, os aprovasse.

Uma voz: — Muito bem!

O Orador: — Mas os mesmos só constituiriam via para a independência absoluta (dentro do relativismo que tal encerra) se na direcção e orientação da política do Governo de Timor se manifestasse forte e maioritária a participação dos timorenses.

A meu ver, tal proposta poderia ter sido a mais capaz de permitir a Timor a plena ascensão, num futuro não distante, ao estatuto de nação independente.

Concebidas e apontadas as hipóteses teóricas, importa analisar como se desenrolou o processo de descolonização.

No momento em que as tensões internas não eram profundas, e seria possível realizar uma consulta popular, conforme prometido e estipulado pelo poder político-militar em Portugal, a mesma não foi efectuada.

Posteriormente, é proposta uma lei constitucional que, na prática, instauraria um período de transição, mas cujo conteúdo não seria referendado pelo povo timorense.

Será que se atribui um estatuto de menoridade política para aqueles povos, e talvez na decorrência continuar a dirigir o seu futuro do Restelo ou de Belém?

Apontou-se o prazo final da extinção de responsabilidade de Portugal, nessa lei, sem saber se Timor a desejava já, ou se nessa altura ainda a não desejaria.

As forças armadas portuguesas, quando em momentos particulares era exigida a manutenção da estabili-

3

dade e ordem, permitem, quando não fomentam uma desordem, abandonar o território, mas deixando todo o armamento à mercê das forças políticas locais, mormente a uma delas.

Quando é imperativo impedir a invasão do território por forças exteriores, as forças armadas portuguesas ou estão de avião a caminho de Lisboa ou já cá estão.

Quando em Timor se morre ou se luta, alguns responsáveis por muitos dos erros aí cometidos sentam-se na Comissão de Descolonização, discutindo e legislando sobre o presente e futuro do território.

No plano político, nunca os dirigentes ou representantes do MFA local deveriam ter apoiado unilateralmente as forças políticas existentes como o fizeram. Desse modo não só o seu estatuto suprapartidário e de garante da descolonização lhes foi retirado, como ainda vieram a acentuar clivagens e tensões naturais que conduziram à guerra civil.

Ao optarem politicamente por um dos vários partidos timorenses, cometeram grossa simplificação do problema, manifestando incapacidade de compreensão a mundividência dos povos timorenses.

Ao optar, o MFA local negou-se aos olhos portugueses e timorenses. Ao apoiar facções populares, remeteu contra si as restantes, comprometendo uma reputação de isenção e imparcialidade que lhe competia.

Vozes: — Muito bem!

O **Orador:** — E, se o fenómeno poderia reflectir um sentimento somente de parte da população, hoje em dia ele está generalizado, já que as oscilações, tergiversações e ambiguidades das autoridades portuguesas foram colocando contra si sucessivas e diferentes camadas do povo timorense...

Uma voz: — Apoiado!

O **Orador:** — Portugal encontra-se, pois, numa situação de, segundo qualquer ponto de vista, já não poder assegurar a descolonização de Timor.

Como se pôde realizar tal, desagradando a todas as partes intervenientes, à Apodeti, à Fretilin, à UDT, à ONU, à Indonésia e a Portugal!

Creio bem, face aos últimos acontecimentos ocorridos, que será abusiva mistificação continuarmo-nos a referir ao processo de descolonização de Timor.

Será mais realista e correcto falarmos da sua recolonização, a que infelizmente a actuação de certas facções do poder político e militar em Portugal propiciaram.

Vozes: — Apoiado.

Aplausos.

(O orador não reviu.)

~~O **Sr. Presidente:** — Dispomos de pouco mais de cinco minutos. O Sr. Deputado Álvaro Monteiro pediu a palavra, quer utilizá-la?~~

~~*Pausa.*~~

~~O Sr. **Álvaro Monteiro** (PS): — Sr. Presidente: Peço-lhe para me reservar a palavra para amanhã.~~

~~O **Sr. Presidente:** — Está também inscrito o Sr. Deputado José Magro, não sei se o tempo lhe chega...~~

~~O **Sr. José Magro** (PCP): — Cinco minutos é realmente muito pouco e reservo-me, portanto, para a próxima sessão.~~

~~O **Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado João Gomes.~~

~~*Pausa.*~~

~~Algum dos Srs. Deputados inscritos quer aproveitar este resto de tempo que nos falta?~~

~~*Pausa.*~~

~~Então consideraremos que preferem ficar reservados para a próxima sessão.~~

~~Antes de entrarmos na ordem do dia, que comporta, segundo leio no *Diário* das sessões, visto que não estive presente, a continuação da discussão do articulado apresentado pela 6.ª Comissão, conviria que recebessemos uma informação, uma informação pública, sobre aquilo que podemos esperar dos trabalhos que estão entregues às 7.ª e 8.ª Comissões; eu agradeceria a quem pudesse representar essas comissões, presidente ou relatores, ou quem quer que fosse, o favor de nos darem essa informação.~~

~~*Pausa.*~~

~~O **Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Jaime Gama.~~

~~O **Sr. Jaime Gama** (PS): — Em relação à 8.ª Comissão, Sr. Presidente, os trabalhos encontram-se praticamente concluídos quanto ao articulado, não estando ainda elaborado o relatório; todavia alguns dos Deputados que integram essa Comissão não se encontram presentes neste momento na Assembleia, e duvido que venham durante esta próxima semana.~~

~~O **Sr. Presidente:** — Então qual é a conclusão a tirar dessa ausência? É que o relatório não poderá ficar concluído?~~

~~O **Orador:** — Pois, Sr. Presidente: Neste momento não me é possível dar-lhe uma informação exacta, mas presumo que não poderá ser possível concluir o relatório esta semana.~~

~~*(O orador não reviu.)*~~

~~O **Sr. Presidente:** — Sobre a 7.ª Comissão, o Sr. Deputado Aquilino Ribeiro não está presente?~~

~~*Pausa.*~~

~~Alguém mais poderá dar alguma informação?~~

~~Bem, aguardaremos que esteja presente alguém que nos possa informar.~~

~~Vamos, portanto, entrar no período da~~

~~ORDEM DO DIA~~

~~Vamos retomar a discussão respeitante ao articulado apresentado pela 6.ª Comissão. Creio que estava em discussão o artigo 19.º, sobre o qual havia propostas de alteração.~~

~~Vamos relembrá-lo!~~

REPÚBLICA PORTUGUESA
SECRETARIADO DA
ASSEMBLEIA CONSTITUINTE

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1976 NÚMERO 129

SESSÃO N.º 128, EM 30 DE MARÇO

Presidente: Ex.mo Sr. José Alves Tavares Magro

O Sr. **Presidente:** — Está à discussão, Srs. Deputados.

Alguém deseja falar?

Vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 1 abstenção (UDP).

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Diamantino Ferreira, para uma declaração de voto, certamente.

O Sr. **Diamantino Ferreira** (Macau): — Não, Sr. Presidente. Para não atrasar este período da ordem de trabalhos, eu requeria ao Sr. Presidente que me autorizasse o uso da palavra para declaração de voto apenas quando estiver concluída a votação de todo o capítulo.

O Sr. **Presidente:** — Está autorizado, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado da UDP, faz favor.

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — A UDP absteve-se na votação desta proposta do artigo 13.º, porque entende que Macau é parte integrante do território da República Popular da China. O estatuto do território de Macau deve ser concebido a partir de negociações e do entendimento entre o Governo Português e o Governo da República Popular da China. Não cabe ao Governo Português, à Assembleia da República, ao Presidente da República Portuguesa, promulgar o estatuto ou fazer-lhe correcções sem que a essas negociações se proceda.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados: Vamos passar à leitura e discussão do artigo 14.º

O Sr. **Secretário** (António Arnaut):

ARTIGO 14.º

(Território de Timor)

1 — A Lei n.º 7/75, de 17 de Junho, publicada com vista à autodeterminação e independência de Timor-Leste, continua em vigor, podendo ser alterada por lei da Assembleia da República, mediante proposta do Conselho da Revolução.

2 — Até à entrada em funcionamento do sistema de Órgãos de Soberania previsto na Constituição, a competência legislativa referida no número anterior pertence ao Conselho da Revolução.

O Sr. **Presidente:** — Está à discussão.

Pausa.

O Sr. Deputado Afonso Dias, faz favor.

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — Pretendia fazer a proposta de eliminação deste artigo. E, se a Mesa me autorizasse, passaria à sua fundamentação.

Quase dois anos depois do 25 de Abril, quase dois anos depois da queda do regime colonial-fascista, aparece como proposta para ser incluído na Constituição um texto que se refere a uma ex-colónia portuguesa, hoje a República Democrática de Timor-Leste.

Qual a razão por que acontece isto?

A violenta campanha desencadeada pelos sectores reaccionários contra a descolonização parece estar a dar os seus frutos.

Nesta Assembleia, pelos vistos, houve muitos Deputados que se sentiram tocados por toda a conversa reaccionária que de há uns tempos a esta parte é injectada aos ouvidos dos Portugueses, pretendendo manter ainda, transitoriamente ou não, vestígios de colonialismo.

Os discursos do bandalho fascista Galvão de Melo contra a descolonização, proferidos nesta Assembleia, perante a passividade de grande parte dela, encontram, por fim, consagração numa proposta. O que aqui se está a pôr em causa não é a forma da descolonização, é a descolonização em si mesma.

Timor não tem de estar incluído, no mínimo que seja, na Constituição da República Portuguesa. Hoje em dia, Timor é um país independente, é a República Democrática de Timor-Leste. É, infelizmente, um país ocupado pelos invasores imperialistas indonésios do regime fascista de Shuarto. Negar a independência de Timor, pretender consagrar esta disposição no texto da Constituição, seja com carácter provisório ou não, é um acto reaccionário, é uma defesa da opressão colonial, é pôr em lei aquilo por que o povo tanto lutou por ver terminado.

Há já bastante tempo que a Fretilin declarou Timor independente e proclamou a República Democrática de Timor Leste. Esse país é já reconhecido por vários Governos. No entanto, Portugal, que deveria ser dos primeiros a reconhecê-lo, continua a ostentar desejos de manter um paternalismo colonialista sobre Timor. A invasão de Timor Leste, que Portugal deveria repudiar com todas as forças, é feita com a sua complacência.

Assiste-se assim a uma situação curiosa.

Segundo a lógica do Governo, a República Democrática de Timor Leste é parte do nosso território, pois não lhe é reconhecida de facto a independência. No entanto, o Governo Português mantém-se impassível ao ver Timor invadido pelos fascistas indonésios. O Governo Português chega ao ponto de ajoelhar por completo face ao regime fascista de Shuarto, ao aceitar que um navio português, para entrar nas águas territoriais de Timor Leste, tenha de hastear a bandeira das Nações Unidas. Isto já aconteceu pelo menos uma vez. Estes factos mostram bem a falsidade de intenções dos Governos provisórios que nas negociações sempre pretenderam salvaguardar uma saída neocolonial para Timor Leste.

Desculpa-se o Governo, invocando o facto de pretensamente existirem vários movimentos de libertação em Timor. Sendo assim, a independência só poderia realizar-se depois de negociações com essas organizações. O Governo Português insiste em chamar movimentos de libertação a forças reaccionárias fantoches, sem nenhum apoio do povo de Timor, como a UDT e a Apodeti, hoje em dia agrupados num sinistro movimento anticomunista. Estas forças fascistas, mostraram bem o seu carácter quando recorreram às tropas indonésias para invadir Timor, vendendo assim, por completo, esse território aos desejos expansionistas do governo fascista de Shuarto. E foi precisamente com estas organizações fantoches, a soldo do imperialismo internacional, que o Governo Português mais se esforçou por negociar. E são essas forças que hoje mantêm presos portugueses como reféns. Isto, só por si, diz tudo sobre a forma como foi encarada a descolonização de Timor Leste.

No entanto, a realidade dos factos é indesmentível. E os factos mostraram ao mundo inteiro que a Fretilin conta com o apoio do povo de Timor. De outra forma não se poderíam explicar os sucessos militares das falintil, que, sem possibilidades de abastecimento vindos do exterior, sejam eles armamento ou géneros, têm conseguido obter retumbantes vitórias sobre o invasor indonésio.

Hoje em dia, nas montanhas, nas vilas e nas cidades da República Democrática de Timor Leste, a luta não é dirigida contra a opressão colonial portuguesa, mas sim contra os invasores indonésios.

De facto, a independência de Timor Leste, face a Portugal, é já há muito tempo um facto consumado, uma realidade que nenhum texto constitucional poderá fazer voltar para trás.

A Constituição que aqui está a ser feita define logo nos seus primeiros artigos o que é o território de Portugal. E nessa definição não vem incluído Timor. Então porque incluí-lo aqui, se Timor não tem nenhum estatuto especial face a Portugal?

A razão é simples. Há forças políticas presentes nesta Assembleia, e fora dela, que insistem em querer entregar Timor Leste aos imperialistas. E isto não pode ser permitido. É por isso que a UDP propõe a eliminação deste artigo. A única atitude que o Governo e o Estado Português podem ter face a Timor Leste é não só reconhecer a independência, como reconhecer o Governo da Fretilin na República Democrática de Timor Leste e repudiar veementemente, por todos os meios, a invasão dos fascistas indonésios.

(O orador não reviu.)

O Sr: **Presidente:** — Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. **Oliveira Dias** (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para formular um protesto.

O Sr. Deputado Afonso Dias, na ausência do Deputado Galvão de Melo, tratou-o de «bandalho fascista». Em nome do Grupo Parlamentar do CDS requeiro que fique expresso na acta o nosso veemente protesto contra a utilização desses termos.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — É verdade pá, é bandalho mesmo!

O Sr. **Presidente:** — Eu queria dizer à Câmara que só por surpresa não adverti, de facto, o Sr. Deputado.

Não se pode aceitar, seja qual for o Deputado presente, expressões pouco correctas, como aquelas que foram utilizadas pelo Sr. Deputado da UDP.

Aplausos.

Vozes: — Muito bem!

Pausa.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente: À margem do que se fez em relação a outras disposições, eu peço a suspensão desta disposição para ulterior consideração.

Pausa.

O Sr. **Presidente:** — Algum Sr. Deputado se opõe à suspensão proposta pelo Sr. Deputado Vital Moreira?

Pausa.

Parece haver um consenso geral, pelo que ficará para a tarde a discussão deste ponto.

Pausa.

O Sr. Deputado Afonso Dias deseja falar ainda?

O Sr. **Afonso Dias** (UDP):— Só queria dizer, Sr. Presidente, que não espanta que nesta Assembleia muitos Deputados se insurjam, quando se trata de «badalho fascista» um elemento que ...

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, faz obséquio, não repete ... senão tenho de lhe retirar a palavra, Sr. Deputado.

O **Orador:** — ... mas queria apenas referir mais uma coisa. Aqui há tempos, o Deputado Basílio Horta também fez um pedido semelhante de retirar do *Diário da Assembleia Constituinte* expressões que considerava injuriosas.

Parece-me que já é um exagero, já é excessivo que o CDS, para além de toda a sua actividade reaccionária, queira, além do mais, censurar o próprio *Diário da Assembleia Constituinte* aqui dentro desta Câmara.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Oliveira Dias, faça o obséquio.

O Sr. **Oliveira Dias** (CDS): — Sr. Presidente: Era só para esclarecer o Sr. Deputado de que não requeri que fosse retirada do *Diário da Assembleia Constituinte* a expressão que utilizou, e que acho muito bem que fique expressa, sob sua responsabilidade, tal qual como a disse.

Requeri, sim, que ficasse expresso na acta o nosso veemente protesto pela utilização dessas palavras nesta Sala, na ausência do pretensamente acusado.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Norton de Matos** (CDS): — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados vamos passar à leitura e à discussão do artigo 15.°

O Sr. **Secretário** (António Arnaut):

ARTIGO 15.°

(Incapacidades eleitorais)

1 — As incapacidades eleitorais previstas no Decreto-Lei n.° 621-B/74, de 15 de Novembro, aplicam-se às eleições para os Órgãos de Soberania, das regiões autónomas e do poder local que devam iniciar funções durante o período da primeira legislatura.

REPÚBLICA PORTUGUESA
*
SECRETARIADO DA
ASSEMBLEIA CONSTITUINTE

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE

QUINTA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 1976 NÚMERO 130

SESSÃO N.º 129, EM 31 DE MARÇO

Presidente: Ex.mo Sr. Henrique Teixeira Queiroz de Barros

Secretários: Ex.mos Srs.
António Duarte Arnaut
Carlos Alberto Coelho de Sousa
José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — *O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 55 minutos.*

Antes da ordem do dia. — *Foi aprovado o n.º 127 do* Diário da Assembleia Constituinte.

Ordem do dia. — *Concluiu-se a discussão e votação na especialidade do projecto de articulado da Comissão das Disposições Finais e Transitórias.*

Foram aprovados os artigos 11.º (com nova redacção e

O Sr. Presidente que, antes da interrupção da sessão, na parte da manhã, convocara os representantes dos grupos parlamentares para as 15 horas, a fim de tratarem da fixação da agenda de trabalhos para as sessões dos dias 1 e 2 de Abril, anunciou, no reinício da sessão, os resultados dessa reunião, tendo o Plenário aprovado a agenda estabelecida.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 15 minutos.

O Sr. **Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

necessário que, se esta preocupação fosse uma preocupação válida relativamente a todo o território, como pretendeu apontar nas suas justificações quanto à proposta, era necessário que essa sua preocupação cobrisse toda a área do território nacional, porque as razões aduzidas eram nesse sentido, e não especificadamente numa área correspondente às ilhas dos Açores e da Madeira, a menos que, relativamente a esses territórios, houvesse alguma outra ou outras razões relevantes, que nunca foram, apesar de todos os nossos esforços, indicadas e especificadas neste hemiciclo.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Ninguém mais pede a palavra? Passamos ao artigo ainda pendente, que é o artigo 14.°

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 14.°

(Território de Timor)

1 — A Lei n.° 7/75, de 17 de Junho, publicada com vista à autodeterminação e independência de Timor Leste, continua em vigor, podendo ser alterada por lei da Assembleia da República, mediante proposta do Conselho da Revolução.

2 — Até à entrada em funcionamento do sistema de Órgãos de Soberania previsto na Constituição, a competência legislativa referida no número anterior pertence ao Conselho da Revolução.

O Sr. **Secretário** (António Arnaut): — Temos uma proposta de eliminação do Deputado da UDP, já anunciada, e temos uma proposta de substituição subscrita pelos Deputados do PCP, Vital Moreira e Fernanda Patrício, que é a seguinte:

ARTIGO 14.°

(Território de Timor)

1 — Portugal continua vinculado às responsabilidades que, à luz do direito internacional, lhe competem no sentido de promover e garantir o direito à independência de Timor Leste.

2 — Compete ao Conselho da Revolução praticar todos os actos necessários à realização dos objectivos referidos no número anterior.

Pelo Grupo de Deputados do PCP: *Vital Moreira — Fernanda Patrício.*

Há, finalmente, uma proposta de aditamento de um novo artigo, mas creio que não será agora a altura oportuna de a ler.

O Sr. **Presidente:** — Começamos pela proposta de eliminação. A proposta de eliminação do artigo está em apreciação.

Pausa.

Vamos votar esta proposta de eliminação.

Submetida à votação, a proposta foi rejeitada, com 1 voto a favor (UDP) e 24 abstenções (PCP e MDP/CDE).

O Sr. **Presidente:** — Vamos apreciar agora a proposta de substituição de todo o artigo, dos seus dois números, que foi lida há pouco.

Está em apreciação.

Pausa.

O Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No texto da Comissão de Disposições Finais e Transitórias diz-se que: «A Lei n.° 7/75, de 17 de Junho, publicada com vista à autodeterminação e independência de Timor Leste, continua em vigor, podendo ser alterada por lei da Assembleia da República, mediante proposta do Conselho da Revolução.» Ora, o que é que diz a Lei n.° 7/75? É uma lei sobre a administração de transição do território de Timor Leste, enquanto, de acordo com essa mesma lei, o território não acedesse à independência. Diz-se também no artigo 5.°, n.° 1, que «a definição do estatuto político e administrativo do território de Timor deverá processar-se por forma que no terceiro domingo de Outubro de 1978 cessem todas e quaisquer prorrogativas da soberania e administração da República Portuguesa sobre aquele território». Prevê essa mesma lei um complicado sistema de administração do território, que eu leio nos seus pontos principais: um Alto-Comissário, um Governo, um Conselho de Governo, entre outros.

Sabemos o que aconteceu em Timor depois da saída desta lei e, nomeadamente, com a invasão do território de Timor por forças da Indonésia. Parece-nos ser inadequado dizer, em texto constitucional, que se mantém a Lei n.° 7/75, de 17 de Junho. Cremos que a solução mais adequada, a solução menos susceptível de travar as mãos ou de pear a acção de Portugal que ainda possa ter na resolução da questão do Timor Leste é uma forma que aponta para os deveres do direito internacional que ainda competem a Portugal. E atribuir ao Conselho da Revolução a prática dos actos necessários a garantir o direito à autodeterminação e independência de Timor Leste. Neste sentido, propusemos a respectiva substituição.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Afonso Dias.

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — A UDP pensa que não cabe ao Estado Português neste momento reconhecer o direito à independência do povo de Timor Leste. Cabe-lhe, sim, reconhecer a independência de Timor, reconhecer o Governo da República Democrática de Timor Leste. Esta proposta não diz uma palavra sobre esse mesmo reconhecimento. Repete, em nosso entender, as posições paternalistas do articulado da Comissão, que, por sua vez, repetem as posições que o Governo tem assumido desde sempre.

Não compete a Portugal, por intermédio do Conselho da Revolução, promover e garantir o direito à independência de Timor Leste.

Isso cabe ao povo de Timor, dirigido pela FRETILIN, e este já o fez.

Ao Estado Português cabe reconhecer, repito, a independência de Timor e a República de Timor-Leste com o seu Governo. Que o Estado Português assim faça e assuma a posição, isso sim, de condenar a ingerência e a agressão dos imperialistas indonésios.

Introduzir qualquer articulado sobre Timor-Leste nesta Constituição, mesmo com carácter provisório, é uma forma discreta de ingerência nos assuntos internos de um Estado independente, reconhecido por vários Estados do mundo, com um Governo democrático dirigido pela FRETILIN.

Incluir na Constituição qualquer disposição é considerar que Portugal tem qualquer direito sobre uma nação que se libertou do colonialismo português e que é neste momento alvo das agressões dos fascistas da Indonésia e que é uma nação livre.

Neste sentido, nós votaremos contra uma e outra das propostas — o articulado e a proposta do Deputado Vital Moreira.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Emídio Serrano.

O Sr. **Emídio Serrano** (PS): — O Partido Socialista vota contra a proposta apresentada pela UDP, de eliminação, porquanto considera que se nós nos desvinculássemos neste momento de todos os problemas relativos ao território de Timor, estaríamos com isso tacitamente a apoiar a invasão, que se verificou, pela República da Indonésia.

Precisamente por isso, nós votamos contra.

E por todos os pretextos e todos os fundamentos apresentados pelo Deputado Vital Moreira, o Partido Socialista vai apoiar e votar a proposta apresentada pelo Partido Comunista, esperando que em breve o povo de Timor possa deliberar livremente os seus destinos.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Está alguém inscrito?

Pausa.

O Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. **Jorge Miranda** (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Popular Democrático dá o seu apoio ao n.º 1 do artigo proposto pelo Partido Comunista Português.

Nesse n.º 1 diz-se que: «Portugal continua vinculado às responsabilidades que à luz do direito internacional lhe competem no sentido de promover e garantir o direito à independência de Timor Leste.» Este n.º 1, permitam-me, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que diga, é muito próximo de um texto que eu próprio tinha sugerido à Comissão de Disposições Transitórias, em que se falava que Portugal mantém os direitos e os deveres relativos ao território de Timor Leste no sentido do exercício do direito à autodeterminação e à independência pelo povo timorense. É por essa razão que nós damos o nosso inteiro apoio à proposta do Partido Comunista Português, como daríamos, se fosse caso disso, ao texto da Comissão. Entendemos que não podemos, pura e simplesmente, desonerar-nos das nossas responsabilidades históricas e humanas para com o povo de Timor Leste.

Quanto ao n.º 2, nós entendemos que esse n.º 2 deveria ter uma ligeira modificação. O Partido Comunista Português propõe que se diga: «Compete ao Conselho da Revolução praticar todos os actos necessários à realização dos objectivos referidos no número anterior.» Nós preferíamos que se dissesse, e sugerimos aos proponentes eventualmente a aceitação desse aditamento, proporíamos que se dissesse: «Compete ao Presidente da República, assistido pelo Conselho da Revolução, e ao Governo praticarem todos os actos necessários à realização do objectivo referido no número anterior.» A razão de ser disto é que, uma vez entrada em vigor a Constituição, naturalmente também que o Presidente da República e o Governo, e não apenas o Conselho da Revolução, serão os condutores reais da política externa do Estado Português: o Presidente da República, assistido pelo Conselho da Revolução, e o Governo, e não apenas o Conselho da Revolução, como se diz na proposta do PCP. Nessa base, nós perguntaríamos ao PCP se aceita modificar a sua proposta neste sentido.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado agora inscrito é o Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproveito para começar por responder à interpelação do Deputado Jorge Miranda. Na realidade, a solução que propusemos na nossa proposta é a que resulta, até certo ponto, da consideração de que esta matéria é ainda uma consequência das tarefas de descolonização, que constitucionalmente, segundo as leis constitucionais, pertenceram no geral, quanto à prática de actos, à formalização de actos, ao Conselho da Revolução. Não temos dúvidas em acrescentar o Presidente da República como Presidente do Conselho da Revolução, que é.

Entretanto, não queria deixar de dizer que, ao contrário do que disse o Deputado Jorge Miranda, esta proposta não está próxima da proposta do Deputado Jorge Miranda, da proposta feita à Comissão. Na realidade, a diferença essencial é que esta proposta não diz, como a proposta do Deputado Jorge Miranda dizia, que continua em vigor a Lei n.º 7/75. Esta é que é a diferença essencial. Na realidade, dizer como dizia o texto da Comissão, e atrás dele o texto de um projecto apresentado à Comissão pelo Deputado Jorge Miranda, que continua em vigor a Lei n.º 7/75 — como se a administração do território ainda competisse de algum modo a Portugal — é que era efectivamente desconhecer toda a realidade política e jurídica do problema. Propor que não se dissesse aqui nada na Constituição, sob pretexto de que o assunto já estava resolvido, seria ao contrário, mas na mesma lógica, ignorar a situação real do território de Timor Leste. É que qualquer que tenha sido, ou que seja, a reivindicação de independência ou mesmo a declaração de independência, o que acontece é que o território foi ilegitimamente ocupado por forças invasoras da Indonésia, quando o território ainda estava sob responsabilidade política e administrativa portuguesa.

Neste sentido a nossa proposta limita-se a dizer que Portugal se mantém vinculado às responsabilidades que à luz do direito internacional lhe competem, no sentido de garantir o direito à independência de Timor Leste.

O Sr. Deputado da UDP não percebeu esta distinção entre garantir a independência e reconhecer o direito à independência. A proposta fala em garantir o direito à independência e não em reconhecer o direito à independência. Esse, não cabe reconhecê-lo; o que cabe é, sim, garantir, e Portugal não pode desvincular-se dos deveres, das responsabilidades que, à luz do direito internacional, lhe competem no sentido de garantir esse direito à independência, dado que o território foi ocupado, foi ilegitimamente invadido por forças da Indonésia quando, de qualquer modo, o território ainda estava sob responsabilidade política e administrativa de Portugal.

É este o sentido da proposta: nem ignorar que o território já não está juridicamente sob a administração portuguesa e, portanto, não afirmar, como diz o texto da Comissão, que se mantém em vigor a Lei n.º 7/75, que não se mantém nada em vigor, é evidente, nem, por outro lado, desconhecer que o território está invadido e que o direito à independência do povo de Timor Leste não está garantido.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado Luís Catarino.

O Sr. **Luís Catarino** (MDP/CDE): — Nunca terá valido a pena, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a esta Assembleia sermos irrealistas. E com certeza que muito menos valeria a pena sermos realistas relativamente a um ponto e relativamente a um território sobre o qual a soberania do Estado Português não é exercida. A proposta da Comissão ladeia este vício e não evita este erro de apreciação da situação. A proposta da Comissão recusa uma realidade existente relativamente ao território de Timor Leste. E por isso não aprovamos, não apoiamos, o texto vindo da Comissão.

Apoiamos, por outro lado, a proposta de substituição apresentada pelo PCP, juridicamente e materialmente, o que é bastante mais importante até em situações consumadas de facto — plano em que se resolvem muitos destes problemas de direito internacional —, até porque, não havendo esse direito de soberania e esse poder material sobre esse território, há todavia ainda, pelo menos formalmente e no domínio do direito internacional, uma possibilidade de o Governo Português, de o Estado Português, desempenhar alguma missão para assegurar, e para garantir, a verdadeira libertação do território do Timor Leste.

Neste sentido, afastamo-nos da proposta vinda da Comissão e apoiamos decididamente a proposta do PCP, que ressalva aquilo que de vital pode ser considerado e pode ser feito pelo Governo Português nesta situação.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Creio que teremos de fazer a votação por números.

Portanto, Srs. Deputados, vamos pôr à votação a proposta de substituição respeitante ao n.º 1.

Talvez conviesse tornar a ler.

Foi lida de novo.

O Sr. **Presidente:** — É esta a proposta que vai ser posta à votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com 1 voto contra (UDP).

O Sr. **Presidente:** — Quanto ao n.º 2 houve uma troca de sugestões quanto à eventual reformulação, e a Mesa gostaria de chegar a uma conclusão sobre qual é o texto que vai pôr à votação.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente: Indo ao encontro do que creio ser o principal da sugestão do Deputado Jorge Miranda, eu alteraria a nossa proposta e pedia ao Secretário, Deputado António Arnaut, para tomar nota: «Compete ao Presidente da República, precedendo autorização do Conselho da Revolução e ouvido o Governo ...», e segue-se o resto.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Vamos dar conhecimento da proposta. Sr. Deputado Jorge Miranda, desculpe, já lhe dou a palavra.

O Sr. **Secretário** (António Arnaut): — Vou ler a redacção definitiva da proposta do PCP:

> Compete ao Presidente da República, precedendo autorização do Conselho da Revolução e ouvido o Governo, praticar todos os actos necessários à realização dos objectivos referidos no número anterior.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. **Jorge Miranda** (PPD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu lamento, mas nós não podemos aceitar o texto apresentado pelo Sr. Deputado Vital Moreira nesta sua última formulação. Embora devamos reconhecer o esforço feito no sentido de ir ao encontro das sugestões por mim apresentadas, esse esforço, apesar disso, não é para nós suficiente.

Para nós é indispensável que fique claramente dito que a competência de condução da política do País em todos os domínios, após a entrada em vigor da Constituição, após a entrada em funcionamento do sistema de órgãos de soberania, compete ao Presidente da República e ao Governo; ao Presidente da República, assistido pelo Conselho da Revolução, mas também ao Governo. É isso que está na lógica da Constituição. É o Presidente da República, representante da República Portuguesa nas relações internacionais, e é o Governo, que conduz a política geral do País, quer no domínio interno, quer no domínio externo, que deverão praticar os actos atinentes à realização do objectivo histórico e de eminente solidariedade humana que é conduzir o povo timorense à autodeterminação e à independência.

Não podemos admitir que se invoque ainda a descolonização, sobretudo quando a descolonização em relação a Timor — temos que dizer — foi desastrosa; não podemos admitir que se invoque isso para vir pôr em causa um exercício das competências constitucionais do Presidente da República e do Governo, tal como constam da Plataforma de Acordo Constitucional e da Constituição.

Por isso, se o Partido Comunista Português não modificar a proposta no sentido que nós gostaríamos, que nós pediríamos que fosse modificada, nós, lamentando embora muito, não poderemos votar essa proposta.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Está portanto em apreciação a proposta de substituição com a nova redacção que lhe foi dada.

O Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. **António Esteves** (PS): — Pelas razões que já foram apontadas, nós demos o nosso apoio à formulação inicial do n.º 2 proposto pelo Partido Comunista. Entendemos, contudo, que deve ser mantido, a partir da entrada em vigor da Constituição, o efectivo e completo funcionamento dos órgãos de soberania, e nessa medida, e por essa razão, apoiamos a proposta de alteração formulada pelo PPD ...

O Sr. **Presidente:** — Proposta que foi formulada oralmente ...

O Sr. **António Esteves** (PS): — ... com a formulação que ficaria: «Compete ao Presidente da República, assistido pelo Conselho da Revolução, e ao Governo praticar todos os actos ...»

O Sr. **Presidente:** — Vamos escrever essa proposta, visto que não chegou à Mesa.

De qualquer maneira, é uma proposta que entrou em segundo lugar.

Pausa.

O Sr. Deputado Vital Moreira, se faz favor.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para indicar ou sugerir aos Deputados Jorge Miranda e António Esteves que para dizer isso não é preciso dizê-lo. Se isso é o resultado do sistema constitucional, basta não dizer nada. Portanto, basta o n.º 1. Nós mantemos de qualquer modo o n.º 2.

O Sr. **Presidente:** — Alguém mais pede a palavra?

Pausa.

Então vamos proceder à votação da proposta de substituição do n.º 2 apresentada pelo Sr. Deputado Vital Moreira. Conforme o resultado da votação, assim faremos quanto à proposta que foi apresentada posteriormente.

Pausa.

O Sr. Deputado António Esteves queria falar ainda sobre este assunto?

O Sr. **António Esteves** (PS): — Era só um pedido de esclarecimento.

Se a proposta que vai ser votada é já com o aditamento proposto pelo Sr. Deputado Vital Moreira ou sem ele.

O Sr. **Presidente:** — Com certeza, é a proposta que está neste momento na Mesa com o aditamento, que foi lida, a não ser que o Sr. Deputado proponente a modifique. Se não, é essa.

O Sr. **Secretário** (António Arnaut): — Então vou ler outra vez, Sr. Presidente, a pedido dos meus camaradas da bancada socialista.

Foi lida de novo.

O Sr. **Presidente:** — É esta a proposta que eu tinha há pouco posto à votação. Vamos agora pôr à votação esta proposta, tal como acaba de ser lida.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 24 votos a favor (PCP e MDP/CDE) e sem abstenções.

O Sr. **Presidente:** — Vamos ver agora a segunda proposta, a apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Miranda.

Foi lida. É a seguinte:

> 2 — Compete ao Presidente da República, assistido pelo Conselho da Revolução, e ao Governo praticarem todos os actos necessários à realização dos objectivos referidos no número anterior.

O Sr. **Presidente:** — É esta a proposta que vamos agora votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com 1 voto contra (UDP) e 24 abstenções (PCP e MDP/CDE).

O Sr. **Presidente:** — Temos também uma proposta de um novo artigo.

O Sr. Deputado Afonso Dias faça favor.

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — Votei contra a inclusão de qualquer menção a Timor Leste, nesta Constituição, pelo motivo que já apresentei. É que não se trata de reconhecer ou não o direito à independência do território de Timor Leste; trata-se de reconhecer a independência hoje, e reconhecer a independência hoje é reconhecer a República Democrática de Timor Leste. São coisas diferentes, e isso não se considerou aqui.

Apenas um comentário quanto a um dito que houve, que se nós nos desvinculássemos estaríamos a apoiar a invasão da Indonésia.

Isto é, pelo menos, curioso. O Governo Português e esta Assembleia teimam em tratar aquele território como propriedade sua. E, para além do corte de relações diplomáticas com a Indonésia, o mínimo que poderá fazer para salvar a cara, o Governo Português não mexeu um dedo contra a agressão indonésia sobre o que, no seu entender, continuou a ser território nacional. Ora bem, se era território nacional e se, pelo que se formulou hoje aqui, continua a ser entendido mais ou menos como território nacional, não se compreende como é que o Governo, como é que as autoridades portuguesas, admitiram a invasão estrangeira, a instalação de um governo de invasores e não combateram essa invasão pelas forças armadas contra o território nacional a ser agredido.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — É falso!

Uma voz: — Oh! Não se compreende!

O Sr. **Presidente:** — Ninguém mais deseja usar da palavra?

Pausa.

O Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente: Propusemos e votámos o n.º 1 porque, quanto mais não seja, seria necessário pelo menos um reconhecimento da independência. E isso é um acto dos órgãos de soberania portuguesa.

O Sr. **Presidente:** — Está na Mesa uma proposta para um novo artigo das disposições transitórias que figuraria a seguir ao artigo 14.º

Foi lida. É a seguinte:

ARTIGO 14.º-A

(Partidos políticos)

1 — O disposto no artigo 47.º, n.º 3, aplica-se aos partidos já constituídos, cabendo à lei regular a matéria.

2 — Não podem constituir-se partidos que pela sua designação ou pelos seus objectivos programáticos tenham índole ou âmbito regional.

O Sr. **Secretário** (António Arnaut): — A proposta é subscrita pelo Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Presidente:** — Está em apreciação esta proposta.

Pausa.

Ninguém pede a palavra?

Pausa.

O Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para dizer que a referência a um artigo que se faz aí nessa disposição é o artigo sobre partidos políticos da parte I, título I, relativo à utilização de símbolos ou de denominações.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Continua em apreciação esta proposta de um novo artigo.

Ninguém pede a palavra?

Pausa.

O Sr. Deputado António Esteves pediu a palavra. Faz favor.

O Sr. **António Esteves** (PS): — Sr. Presidente: Era só para pedir um esclarecimento ao autor da proposta.

É que o conteúdo do n.º 1 desta proposta é já uma matéria que foi apreciada e votada no texto da Constituição. Nessa medida, um problema que se pode pôr a qualquer pessoa, face a esta formulação, é se este preceito não estará aqui a mais, por inútil, uma vez que a matéria já foi tratada e aprovada.

Gostaria de saber qual é sobre isto a opinião do proponente.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Vital Moreira faça favor.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Deputado: É muito simples. É que a disposição que aprovámos nessa matéria pode ser entendida como tendo efeitos apenas para o futuro, aplicar-se apenas aos partidos que se venham a constituir.

A nossa ideia é tornar claro, e por isso vem em disposições transitórias, e bem, que se aplica também aos partidos já constituídos, e por isso se diz que a lei deve regular a matéria implicada pela aplicação aos partidos já constituídos.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Continua em apreciação.

O Sr. Deputado Afonso Dias.

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — Sr. Presidente: Eu apresentei uma proposta, que pretende ser de alternativa ao n.º 2 desta proposta do Deputado Vital Moreira, e agradecia que a Mesa lesse para depois fundamentar um pouco.

O Sr. **Presidente:** — A Mesa certamente leria de qualquer maneira. Mas queria esclarecer que se deve tratar de uma proposta, digamos, nova, porque não há substituição de um artigo que ainda não foi votado.

Pausa.

De resto, isso é secundário, a formulação que se dará.

Vamos ler a proposta.

O Sr. **Secretário** (António Arnaut): — A proposta do Sr. Deputado da UDP para o n.º 2 deste artigo, ou o artigo semelhante, é a seguinte:

> Não podem constituir-se partidos ou associações políticas que, pela sua designação ou pelos seus objectivos programáticos, defendam o separatismo ou, por outros meios, atentem contra a unidade e a independência nacional.

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Oliveira Dias pediu a palavra.

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — Sr. Presidente: Eu tinha pedido a palavra.

O Sr. **Presidente:** — Evidentemente, lá chegaremos à altura de apreciar. Neste momento ainda não resolvemos nada sobre a proposta do Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. **Afonso Dias** (UDP): — Pois, mas eu inscrevi-me para falar sobre ...

O Sr. **Presidente:** — O que está em discussão é a proposta do Sr. Deputado Vital Moreira. A sua proposta será, evidentemente, apreciada.

Pausa.

Requerimento

Considerando que o Decreto n.º 594/74, de 7 de Novembro, estabelece o princípio de livre associação como garantia básica de realização pessoal dos indivíduos na vida em sociedade;

Considerando que as associações de pais e encarregados de educação se destinam a uma maior aproximação entre a escola e o lar, no sentido de melhor ajudar a formar a juventude portuguesa;

Considerando que o artigo 4.º do mesmo decreto determina que as associações só adquirirão personalidade jurídica após a publicação dos estatutos no *Diário do Governo;*

Considerando que isso corresponde ao pagamento de quantias que vão entre 30 e 40 contos, verbas incomportáveis com os recursos das associações de pais;

Considerando que tal imposição é impeditiva da legalidade destas associações, de extraordinária utilidade, e que, na prática, isso corresponde a uma determinação de tipo capitalista (só quem tem dinheiro é que se pode legalizar):

Requeiro do Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica se digne informar-me:

[illegible] está em estudo alguma determinação legal que permita a publicação dos estatutos das associações de pais no *Diário do Governo* com isenção de pagamento.

Lisboa, Sala das Sessões da Assembleia Constituinte, 10 de Março de 1976. — *Luís Maria Kalidás Costa Barreto* (Deputado do PS).

Requerimento

Considerando que um semanário divulgou a notícia de que na reestruturação prevista para as forças armadas estas terão como missão fundamental, entre outras, a de impedir que a Base das Lajes, nos Açores, seja utilizada no caso de conflito no Médio Oriente;

Considerando que notícias deste género podem provocar especulações não só entre a população das ilhas, mas também entre os açorianos residentes no Canadá e nos Estados Unidos:

Requeiro, ao abrigo das disposições legais e regimentais, que o Sr. Primeiro-Ministro e o Ministério [illegible] Negócios Estrageiros me informem:

a) Sobre o fundamento de tal notícia;

b) Sobre as possíveis consequências de uma tomada de posição unilateral do Estado Português no que se refere a tal matéria;

c) Sobre a situação em que se encontra a renegociação do acordo referente à concessão da Base das Lajes;

d) Sobre a intenção das autoridades responsáveis em fazer ouvir a posição das entidades regionais açorianas em tudo o que respeite às implicações de qualquer acordo internacional que envolva o arquipélago dos Açores.

Lisboa, Sala das Sessões, 10 de Março de 1976. — O Deputado, *Jaime José Matos da Gama* (PS).

Requerimento

Considerando que se encontram em curso negociações entre o Governo Português e o Governo dos Estados Unidos da América destinadas à concessão por parte deste de auxílio económico, sob diversas modalidades e para diversos objectivos concretos:

Requer-se, ao abrigo das disposições aplicáveis, que pelo departamento governamental competente sejam prestadas as seguintes informações:

1) Estão a ser considerados nas mencionadas negociações alguns projectos de específico interesse para o arquipélago dos Açores?

2) Em caso afirmativo:

a) Foram as entidades governativas açorianas consultadas em devido tempo pelo Governo Provisório? Qual o parecer ou sugestões apresentados?

b) Está de alguma maneira assegurada a representação dessas entidades nas negociações em curso?

Lisboa, Sala das Sessões da Assembleia Constituinte, 11 de Março de 1976. — Os Deputados do PPD pelos Círculos Eleitorais dos Açores: *João Bosco Soares Mota Amaral — Américo Natalino Pereira de Viveiros — Ruben José de Almeida Martins Raposo.*

Requerimento

Considerando que, por parte do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Sr. Presidente de República, foram postos em evidência os critérios que justificaram o reconhecimento imediato e incondicional do Governo da República Popular de Angola;

Considerando que tais argumentos justificaram a medida do reconhecimento tomada pelo Presidente da República com acordo aparentemente unânime do Conselho da Revolução e sem que qualquer votação tivesse sido efectuada em Conselho de Ministros:

Requeiro, ao abrigo das disposições legais e regimentais, que o Ministério dos Negócios Estrangeiros me informe se critérios idênticos aos que foram invocados pela diplomacia portuguesa para justificar o reconhecimento do Governo da República Popular de Angola serão eventualmente utilizados em relação ao caso de Timor.

Sala das Sessões, 10 de Março de 1976. — O Deputado, *Jaime José Matos da Gama* (PS).

Declaração de voto entregue na Mesa na sessão de 29 de Março:

Como sindicalista quero evidenciar o facto de ver manterem-se no texto da Comissão, entre outras matérias que não serão passíveis de revisão constitucional, os direitos dos trabalhadores, das comissões de trabalhadores e das associações sindicais.

Quer isto dizer, no fundo, que tudo aquilo que claramente esta Constituição diz sobre os interesses dos trabalhadores no que respeita à Reforma Agrária e ao *contrôle* operário não pode ser alterado, custe muito às forças da direita ou aos que inconscientemente fazem o seu jogo. É pois, portanto, necessário fixar que, contrariamente aos interesses de alguns «democratas», duas das principais peças do socialismo estão salvaguardadas.

10/10/1975

tão afastados, como são, por exemplo, alguns conservadores britânicos extremamente ortodoxos e Deputados representando o Partido Comunista Francês.

Evidentemente, embora tivessem votado a resolução proposta pela Comissão, não deixaram de se afirmar posições, como era de esperar, ideologicamente diferentes.

De qualquer modo, a resolução foi votada e sabemos, aliás, por aquilo que chegou ao nosso conhecimento pela via normal da informação, que esse facto teria tido ou pelo menos poderemos admitir que tivesse tido consequências ao nível dos organismos capazes de tomarem resoluções, -não era o nosso caso, tomadas, evidentemente, ao nível dos ministros.

Posto isto, eu não tomarei mais tempo com esta consideração. Foi apenas uma explicação, julguei que teria obrigação de a dar.

E vamos proceder à leitura do expediente.

Pausa.

Esqueci-me de dizer que o período de antes da ordem do dia terminará às 16 horas e 35 minutos.

Vamos então ao

Expediente

O Sr. **Secretário** (António Arnaut): — Um ofício do Sr. Primeiro-Ministro, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Constituinte, do seguinte teor:

> Ex.^mo Sr. Presidente da Assembleia Constituinte. Excelência:
>
> Relativamente aos requerimentos apresentados antes da ordem do dia pelos Srs. Deputados à Assembleia Constituinte e que desde há muito têm vindo a ser remetidos a este Gabinete para o correspondente procedimento, tenho a honra de informar V. Ex.ª que, a partir desta data, tais requerimentos devem passar a ser encaminhados directamente para os Ministérios competentes, já que esta Presidência do Conselho não se encontra estruturada para lhes dar o devido andamento, isto sem prejuízo de se nos afigurar conveniente que continue a ser dado conhecimento ao signatário de todas as diligências que os Srs. Deputados entendam por oportuno promoverem, através da Assembleia Constituinte, junto dos vários Ministérios.
>
> Simultaneamente com este ofício, serão canalizados para as instâncias interessadas todos os requerimentos cujo despacho se encontra pendente, a fim de que, e na medida do possível, possam ser satisfeitas todas as pretensões formuladas pelos Srs. Deputados.
>
> Com os melhores cumprimentos. — O Primeiro-Ministro, *José Baptista Pinheiro de Azevedo.*

Aplausos.

O Sr. **Presidente:** — Há aqui informação de que este ofício teria já sido lido, mas não há inconveniente em lê-lo novamente.

Eu gostaria de solicitar a atenção dos Srs. Deputados para, ao formularem os requerimentos, na medida do possível, indicarem o Ministério que, no seu entender, é interpelado, ao qual pedem as explicações, isto para nos facilitar o trabalho de remeter a esse Ministério.

No caso de assim não acontecer, na medida em que formos capazes de identificar esse Ministério, faremos seguir ao respectivo destino.

Na medida em que não formos capazes, teremos de continuar a recorrer ao Sr. Primeiro-Ministro, para que ele se encarregue, por sua vez, de o fazer seguir ao seu fim.

Continuamos com a leitura do expediente.

O Sr. **Secretário** (António Arnaut): — O Sr. Embaixador da Austrália envia ao Sr. Presidente a seguinte carta:

> Ex.^mo Sr. Presidente:
>
> Foi-me pedido que transmitisse a V. Ex.ª a seguinte resposta ao vosso telegrama, datado de 23 de Setembro, no qual era solicitada a assistência do Presidente do Parlamento Australiano em assegurar a libertação dos portugueses prisioneiros em Timor.
>
> Princípio:
>
> > O Presidente da Assembleia Constituinte da República de Portugal.
> >
> > Recebemos a vossa mensagem de 23 de Setembro referente a um grupo de prisioneiros portugueses detidos pela UDT, uma das associações políticas envolvidas na luta no Timor português. Compartilhamos a vossa inquietação relativamente à segurança dos detidos e esperamos que a sua libertação seja efectuada o mais brevemente possível. Compartilhamos a ideia de que a solução do problema assenta numa renovação de contactos entre o Governo Português e os chefes da UDT e sentimo-nos animados por Portugal estar a fazer todos os esforços no sentido de estabelecer esses contactos.
> >
> > O Presidente, Câmara dos Representantes do Parlamento da Austrália.
> >
> > O Presidente, Senado do Parlamento da Austrália.
>
> Fim.
>
> Com consideração me subscrevo de V. Ex.ª atentamente, *F. B. Cooper,* Ambassador.

O Sr. **Presidente:** — A propósito, queria assinalar que as diligências que efectuámos tiveram por consequência resposta e também, por informações, aliás particulares, que me chegam, que a situação deste prisioneiro, embora má, será entretanto melhor do que pensávamos. Um deles consta-me até que terá regressado e espera-se conseguir o regresso dos restantes em breve.

O Sr. **Secretário** (António Arnaut): — O ex-Deputado desta Assembleia Sr. Medeiros Ferreira, actual Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, enviou ao Sr. Presidente a carta que passo a ler na íntegra dado o seu interesse, e que por lapso não foi lida na sessão de ontem.

O Sr. **Presidente:** — Informo que o Presidente não conhece esta carta. Vai ser surpresa para ele.

10/12/1975

Diário da Assembleia Constituinte. ①

Maria Fernanda Salgueiro Seita Paulo.
Maria Rosa Gomes.
Maria Teresa do Vale de Matos Madeira Vidigal.
Maria Virgínia Portela Bento Vieira.
Mário António da Mota Mesquita.
Mário de Castro Pina Correia.
Mário de Deus Branco.
Mário Nunes da Silva.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Raquel Júdice de Oliveira Howell Franco.
Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
Rosa Maria Antunes Pereira Rainho.
Rui António Ferreira da Cunha.
Rui Maria Malheiro de Távora de Castro Feijó.
Sophia de Mello Breyner Andresen de Sousa Tavares
Vasco da Gama Fernandes.
Vitor Manuel Brás.

UDP

Américo dos Reis Duarte.

O Sr. **Presidente:** — O número de Deputados presentes é de 149.

A sessão está aberta.

Eram 15 horas e 40 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente:** — Submetemos à vossa apreciação o n.º 89 do *Diário*. Se ninguém se opõe, consideramo-lo aprovado. O n.º 90 não foi distribuído com antecedência suficiente para se receberem reclamações.

O Sr. Secretário Coelho de Sousa vai proceder à leitura do

Expediente

O Sr. **Secretário** (Coelho de Sousa): — Telegramas:

43 dos 44 trabalhadores do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis, reunidos em plenário no dia 5 de Dezembro passado, aprovaram voto de confiança e incondicional apoio ao VI Governo Provisório.

A comissão de moradores, em plenário com a comissão de pais e um grupo de mulheres progressistas do Zambujal, decidiram: 1.º Exigir a libertação de todos os antifascistas; 2.º Direito à reunião; 3.º Descongelamento imediato de salários; 4.º Direito à liberdade de expressão.

Assembleia popular de S. Domingos de Rana solicita: 1.º Libertação imediata de militares revolucionários e sua reintegração; 2.º Suspensão do congelamento de contratos colectivos de trabalho; 3.º Garantias liberdades expressão reunião manifestação.

Secretários.

Um ofício da Câmara Municipal da Guarda remetendo uma fotocópia de uma moção aprovada na reunião conjunta das câmaras municipais desse distrito, realizada em 26 de Novembro de 1975, está à consideração dos Srs. Deputados.

Da Fábrica de Cintas e Confecções, L.^{da}, em Alhandra, um protesto da comissão sindical, que refere:

1) Protesta veementemente contra todas as manobras de direita que têm sido levadas a cabo após o 25 de Novembro, como assaltos a sindicatos que representam os interesses dos trabalhadores, assim como saneamentos de órgãos de informação, prisão de militares revolucionários que a direita tenta fazer crer ao povo português que são elementos contra-revolucionários;
2) Assim, a todas estas provocações e a todas as manobras a classe operária saberá responder não.

Finalmente, uma carta do Sr. Silvino José Mateus, de Coimbrão, em que lança um apelo ao PCP, MDP/CDE e aos seus amigos do grupo dos extremistas, que em vez de se preocuparem a lançar o País na desordem, na anarquia e no caos, se dediquem ao trabalho, com vista à construção de um país progressivo e sossegado e deixem de se andar a meter onde não são chamados.

O Sr. **Presidente:** — Para ler um requerimento do seu lugar, tem a palavra o Deputado Alberto Andrade.

O Sr. **Alberto Andrade** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Considerando o requerimento que em 23 de Outubro próximo passado apresentei nesta Assembleia e relativo à situação escandalosamente humilhante dos professores primários reformados;

Considerando a informação prestada em ofício de 17 de Novembro pelo chefe do gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social — no sentido de que «o problema das pensões dos professores primários não é da competência deste departamento, mas sim do Ministério das Finanças:

Requeiro, ao abrigo das disposições regimentais, que me sejam dadas — pelos Ministérios da Educação e das Finanças —, com a brevidade possível, as seguintes informações:

a) Qual é o número de professores primários reformados e qual é o valor médio da respectiva pensão?
a) Para quando está prevista a actualização das pensões dos professores primários reformados?

O Sr. **Presidente:** — O período de antes da ordem do dia terminará às 16 horas e 40 minutos.

Vamos entrar agora na discussão de antes da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gusmão.

O Sr. **Manuel Gusmão** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os meios de comunicação de massas são uma arma poderosa. São arma poderosa para as forças progressistas, mas são-no também para as forças reaccionárias.

Dessa máquina se serviram os fascistas, durante 48 anos, para desinformar, para imbecilizar, para levar a cabo uma política antidemocrática, anticultural, antipopular.

(2)

Está ainda fresco na nossa memória o tipo de rádio e de televisão que se fazia em Portugal. Eram o veículo dos valores ideológicos do fascismo, do colonialismo e do imperialismo. Era a rádio das vedetas comerciais da grande indústria do disco e do espectáculo. Era a rádio e a televisão dos programas de folclore, degradado em subproduto comercial, e tratado sem qualquer respeito pelo verdadeiro património cultural do povo. Era a televisão das séries filmadas enaltecendo «heróis» ou «valores morais» característicos da exploração capitalista ou da dominação imperialista. E era, acompanhando tudo isso, a apertada mordaça da censura a tudo o que, de perto ou de longe, pudesse chamar a atenção para os problemas reais do nosso povo.

Tal era a rádio, tal era a televisão, tal era, noutro plano, e com outros aspectos, a própria imprensa. Toda uma máquina bem alimentada, ao longo dos anos, com homens do regime, que se destinava a ajudar a manter a população num estado da maior ignorância possível e a combater a organização e a força mobilizadora da classe operária e dos trabalhadores, de todos os democratas, em particular dos nossos intelectuais. E, todavia, aos microfones da rádio, nas redacções dos jornais, nos palcos dos teatros, e até mesmo na televisão, havia antifascistas que se organizavam e travavam uma luta quotidiana contra a censura. Graças à luta organizada dos nossos intelectuais, dos nossos artistas e jornalistas, foi possível, mesmo em plena noite fascista, dar por vezes voz ao nosso povo, dar voz às suas manifestações criadoras, aos seus anseios de liberdade, de progresso e de uma vida melhor.

Não admira, assim, que tenha sido sob o signo de canções revolucionárias proibidas que a voz do MFA, pela primeria vez, se fez ouvir na rádio, na madrugada de 25 de Abril. Como tantas outras manifestações dos nossos intelectuais e artistas progressistas, como tantas outras manifestações da nossa cultura popular, nelas se simbolizava e se simboliza o significado da luta histórica que hoje travamos em defesa da liberdade e da democracia.

Se os meios de comunicação tinham sido poderosa arma da reacção e do fascismo, eles transformaram-se, a partir do 25 de Abril, numa arma da Revolução Portuguesa, num forte instrumento para a construção e defesa da democracia.

Podemos dizer que a imprensa, a rádio e a televisão estiveram, no essencial, com a Revolução Portuguesa, que contribuíram para suster a contra-revolução. Podemos afirmar que, nos primeiros tempos, não existiu um *Mercúrio* português. Podemos declarar que o nosso povo e as forças revolucionárias, apesar de certos erros, desvios e manifestações de sectarismo, contraíram uma enorme dívida para com os trabalhadores da comunicação social. E com estas palavras queremos significar que não nos juntamos ao coro dos que, indiscriminadamente, atribuem a esses trabalhadores todas as culpas pelo que vai mal.

Entretanto, com o correr dos tempos e o desenvolvimento do processo revolucionário, os meios de comunicação começaram a sofrer crescentes ataques. Esses ataques traduziam, antes de mais, a reorganização de camadas sociais privilegiadas que dominaram o nosso país ao longo de quarenta e oito anos e que procuravam recuperar essa poderosa arma que é a informação escrita e falada, para a utilizarem na luta pelo poder. Com o desenvolvimento da Revolução, tornou-se também evidente que a luta de classes se intensificou e que essa luta se reflectiu na imprensa, na rádio e na televisão, em todos os meios de comunicação, fossem eles estatizados ou não.

Naturalmente que houve erros no trabalho feito pelos meios de comunicação. Mas a árvore não deve esconder a floresta. Naturalmente que sempre considerámos que havia problemas a resolver nos meios de comunicação: problemas económicos, políticos e outros. Mas sempre o nosso partido se pronunciou contra medidas administrativas, contra a imposição de soluções pela força.

A liberdade de imprensa foi uma grande conquista da nossa Revolução. Por isso manifestámos o nosso desacordo e nos opusemos a «soluções» que, a pretexto da «democracia», do «pluralismo» e da «independência» da informação, descaradamente visava impor o monopólio devorador das forças conservadoras, abafando a liberdade conquistada, com o claro objectivo de travar ou mesmo fazer retroceder o processo revolucionário.

Com a derrota da esquerda militar, arrastada na aliança com sectores esquerdistas e batida por uma vasta coligação de forças, indo desde certos sectores democráticos do MFA à extrema direita, o quadro político militar da Revolução Portuguesa modificou-se sensivelmente.

Por um lado, desaparecem importantes forças efectivas e potenciais de defesa das liberdades e da Revolução. Por outro lado, a direita reaccionária, beneficiando da aliança que nela procuraram certos sectores em conflito contra a esquerda revolucionária, faz exigências e ameaça ultrapassar, submergir e finalmente liquidar, não apenas a esquerda, mas também todos aqueles que nela foram buscar apoios e aliados.

É evidente que tal situação político-militar não podia deixar de se reflectir nos meios de comunicação social. Na rádio e na televisão passaram os tempos do *Grândola, Vila Morena*. Na rádio e na televisão constatamos a exclusão sistemática da programação das canções revolucionárias, a utilização maciça do chamado «nacional cançonetismo» e da música do imperialismo, as adjectivações e apelos de baixo estofo, veiculados pela locução, a dosagem desbragada de material puramente alienatório e estupidificante.

Da rádio e da televisão estão hoje excluídos ou suspensos, por processos maciços de saneamento, muitos dos seus profissionais, por singular coincidência alguns daqueles que, na noite fascista, davam voz aos anseios de liberdade, de democracia e de progresso do nosso povo.

Agitação no hemiciclo.

Deve ser com certeza em nome do mais inefável «pluralismo» que se processam essas suspensões na Rádio e na TV, em Lisboa e no Porto, e que se mantêm, vai para duas semanas, silenciados jornais que, mau grado os seus erros, sempre estiveram com o processo revolucionário, ao mesmo tempo que proliferam os *Mercúrios* portugueses, as *Barricadas* e os *Tempos* de carácter marcadamente fascizantes.

O que se passa na rádio e na televisão, o que se antevê na imprensa, é sintoma dos graves perigos

---

que neste mom
português: o apr
cismo da recom
25 de Novembr
de todo o proc
e de progresso q
comunicação.
A defesa da cu
ligada à vida do
informação tam
cial dos trabalh
conquistas do 2
pena de se deix
assenta a nossa
que os profissio
os artistas prog
todos os democr
vicções políticas
como ontem o f
grandes conquist
da liberdade, da
abafada e amor
e do fascismo.

Aplausos do

Sr. Presidente
tados do Partid
acontecimentos
Leste nos últimos
em meu nome,
bleia, para ser

Considera
forças indo
Considera
violação fr
dência, bem
venção assu
o Governo
Considera
na altura e
da FRETI
após o ban
de 11 de A
Consider
apoiada pe
e APODE
reaccionári
à autodete
Consider
tentativa d
sobre o po
Consider
tugal ao co
nésia e rec
bleia Const

a) Co
b) Ma
c) Ma

que neste momento corre o processo revolucionário português: o aproveitamento pela reacção e pelo fascismo da recomposição político-militar resultante do 25 de Novembro, a absorção pelas forças de direita de todo o processo de renovação, de independência e de progresso que se tinha conquistado nos meios de comunicação.

A defesa da cultura — e em especial de uma cultura ligada à vida do povo —, a defesa de uma verdadeira informação também ao serviço do povo — e em especial dos trabalhadores e da sua Revolução —, são conquistas do 25 de Abril que importa defender, sob pena de se deixar minar um dos alicerces em que assenta a nossa revolução. Estamos convencidos de que os profissionais da informação, os intelectuais, os artistas progressistas, os trabalhadores deste país, todos os democratas, independentemente das suas convicções políticas e das suas crenças, saberão lutar, como ontem o fizeram, para que se não perca uma das grandes conquistas da nossa revolução, para que a voz da liberdade, da democracia e do socialismo não seja abafada e amordaçada pelo tenebroso eco da reacção e do fascismo.

Aplausos do Sr. Deputado Vital Moreira, do PCP.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Em nome dos Deputados do Partido Comunista Português e em face aos acontecimentos gravíssimos que se passaram em Timor Leste nos últimos dias, o Grupo de Deputados do PCP, em meu nome, pretende apresentar a esta Assembleia, para ser votada, a seguinte moção:

> Considerando a invasão de Timor Leste por forças indonésias;
>
> Considerando que a invasão indonésia é uma violação frontal do direito dos povos à independência, bem como dos compromissos de não intervenção assumidos pelo Governo Indonésio perante o Governo Português;
>
> Considerando que a invasão indonésia acontece na altura em que o povo de Timor, sob a direcção da FRETILIN, caminhava para a pacificação, após o banho de sangue em que o golpe da UDT de 11 de Agosto passado lançara o País;
>
> Considerando que a invasão da Indonésia, apoiada pelos movimentos fantoches UDT-MAC e APODETI, é, assim, uma segunda agressão reaccionária contra o direito do povo de Timor à autodeterminação e à independência;
>
> Considerando que a invasão representa uma tentativa de manter o jugo colonial e imperialista sobre o povo de Timor Leste;
>
> Considerando a justa posição assumida por Portugal ao cortar relações diplomáticas com a Indonésia e reclamar a intervenção da ONU, a Assembleia Constituinte resolve:
>
> *a*) Condenar veementemente a agressão imperialista contra o povo de Timor Leste;
>
> *b*) Manifestar o seu apoio a todas as medidas que garantam ao povo de Timor Leste o seu direito à independência;
>
> *c*) Manifestar ao povo de Timor Leste e às forças patrióticas que combatem a agressão a mais viva solidariedade na sua luta contra o colonialismo e o imperialismo.

O Sr. **Presidente:** — Envie-a para a Mesa, por favor. Sr. Deputado Eurico Correia, deseja pedir esclarecimentos?

Pausa.

Faz favor.

O Sr. **Eurico Correia** (PS): — Eu queria perguntar ao Sr. Deputado se, em face das declarações proferidas no dia 2, quando se pôs aqui à votação, nesta Assembleia, uma moção de apoio às forças armadas e o Sr. Deputado Carlos Brito disse que não votava a favor porque esta Assembleia não tinha competência para tal, se, em face desta mudança, em que se vê o Partido Comunista propor uma moção para esta Assembleia apoiar, se considera que a Assembleia já tem capacidade para aprovar moções.

(O orador não reviu.)

Vozes: — Muito bem!

Aplausos.

O Sr. **Presidente:** — Alguém mais deseja pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado que usou da palavra?

Pausa.

O Sr. Deputado Alfredo de Sousa deseja pedir esclarecimentos?

Tem a palavra.

O Sr. **Alfredo de Sousa** (PPD): — Não se trata de pedir um esclarecimento, admitindo que o Partido Comunista pode, a cada momento, tomar a atitude que melhor lhe convenha, se o julgar; sobre essa mudança de atitudes, eu gostaria de perguntar era ao seu proponente se admitiria que a essa proposta se acrescentasse uma alínea em que se fizesse salientar o apoio desta Assembeia Constituinte aos esforços feitos pelo Governo Português para a solução pacífica e democrática da situação criada em Timor?

(O orador não reviu.)

Aplausos.

O Sr. **Presidente:** — Ninguém mais pede a palavra para esclarecimentos?

Pausa.

Então, o Sr. Deputado Gusmão tem a palavra.

O Sr. **Manuel Gusmão** (PCP): — Em relação ao primeiro pedido de esclarecimento, tenho a dizer que, em relação à moção a que o Sr. Deputado do Partido Socialista se referiu, não foi essa a única das razões apresentadas pelo meu Partido. Quanto ao fundo do problema, eu queria dizer-lhe que o Partido Comunista e os Deputados do Partido Comunista na Assembleia constituinte não se privarão de recorrer às mesmas vantagens a que a maioria desta Assembleia recorre, sempre que isso lhe pareça importante e oportuno.

Quanto à intervenção do Sr. Deputado Alfredo de Sousa, eu creio que o que é importante dizer sobre essa matéria está já consignado no último considerando, quando se refere à justa posição assumida por Portugal, ao cortar relações diplomáticas com a Indonésia e ao reclamar a intervenção da ONU.

Vozes: — Não chega!

O **Orador:** — E a alínea *b*), ainda, onde se diz, já da proposta, «manifestar o seu apoio a todas as medidas que garantam ao povo de Timor Leste o seu direito à independência».

De qualquer maneira, o Sr. Deputado não está eximido, quer dizer, não está privado, de poder propor o aditamento depois de a moção votada.

O Sr. **Alfredo de Sousa** (PPD): — Sr. Presidente ...

O Sr. **Presidente:** — Não vejo bem que o Regimento lhe permita intervir.

Mais alguém pediu esclarecimentos?

Estamos antes da ordem do dia. O Sr. Deputado poderá, como, aliás, foi sugerido, propor qualquer alteração à moção!

Faz favor de dizer o que pretende.

O Sr. **Alfredo de Sousa** (PPD): — Era um complemento.

Devo concluir que o PCP não acolhe esta proposição. Não acolhe!

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Ninguém disse isso.

O **Orador:** — Então, acolhe ou não acolhe, para ser votado conjuntamente?

O Sr. **Presidente:** — Ter-se-á depois a ocasião de uma votação.

Vamos, portanto, proceder à leitura da moção, para sabermos bem aquilo que vamos votar. Essa moção é apresentada nos termos da alínea *e*) do artigo 42.º e, por consequência, está admitida pela Mesa. E vai ser lida novamente.

Foi lida de novo.

O Sr. **Presidente:** — A moção vai ser posta à votação.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 21 votos a favor (PCP, MDP/CDE e UDP), sendo os restantes de abstenção.

O Sr. **Presidente:** — Alguns dos Srs. Deputados desejam formular alguma declaração de voto?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miranda.

O Sr. **Jorge Miranda** (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma brevíssima declaração de voto, relativamente à moção apresentada pelo Partido Comunista Português.

Nós compreendemos as intenções do Partido Comunista Português e as suas preocupações perante a grave situação que se vive em Timor, em consequência da agressão indonésia, mas também em consequência da precipitação e da falta de sentido de responsabilidade dos partidos timorenses. Todavia, abstivemo-nos, por duas razões principais: em primeiro lugar, devido a o Partido Comunista Português ter recusado a integração na moção apresentada, não como aditamento mas na própria moção que foi apresentada, no texto primeiro votado, a sugestão formulada pelo Deputado Alfredo de Sousa, no sentido de esta Assembleia desde logo dar apoio à atitude do Governo Português; em segundo lugar, por os considerandos que constam da proposta da moção não nos satisfazerem completamente, na medida em que imputam apenas a um imperialismo, e não a todos os imperialismos que se fazem sentir na área, as responsabilidades por essa situação.

(O orador não reviu.)

Vozes: — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Manuel Alegre pediu a palavra para declaração de voto?

O Sr. **Manuel Alegre** (PS): — Não, não!

O Sr. **Presidente:** — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta para declaração de voto.

O Sr. **Basílio Horta** (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstivemo-nos nesta declaração, não porque não condenemos a invasão de Timor pelas forças indonésias. Também para o CDS, os problemas políticos não se resolvem com o recurso à violência e com o derramamento de sangue.

Abstivemo-nos, porque consideramos que movimentos fantoches são aqueles que, não curando das realidades políticas dos espaços onde se movem, levam o povo a reboque de alianças que depois não se confirmam, e, assim, são autores morais das desgraças e do cortejo de misérias que neste momento atinge o povo de Timor. É por isso que nós não podemos associar-nos a uma declaração de voto que considera a Fretilim o movimento libertador de Timor, quando, no fim de contas, nós imputamos à Fretilim — o nosso grupo parlamentar imputa-lhe — gravíssimas responsabilidades na luta que neste momento atinge a terra timorense.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Também para declaração de voto, o Sr. Deputado de Macau.

O Sr. **Diamantino Ferreira** (ADIM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Abstive-me na votação da moção por vários motivos, já aqui mais ou menos explicitados, mas fundamentalmente porque a moção deixa em inexplicável silêncio a condenação de todos aqueles que tiveram o encargo de administrar o território de Timor no período difícil da descolonização e que o fizeram nas condições por todos nós conhecidas e que, de certa forma, propiciou, portanto, a aventura imperialista da Indonésia.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Vital Moreira, para declaração de voto.

O Sr. **Vital Moreira** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apresentámos e votámos esta moção, condenando a agressão imperialista indonésia sobre o território e sobre o povo de Timor Leste, porque nos pareceu que ela era justa e porque nos pareceu que ela era oportuna. É falso argumentar contra os termos da moção, dizendo que não recolhemos uma proposta de aditamento — nós não dissemos como votaríamos esse aditamento se ele viesse a ser proposto. Por outro lado, é falso o argumento de ter deixado ou ter silenciado o argumento dos imperialismos, porque a imaginação de imperialismos é sempre o melhor meio para ignorar o imperialismo que realmente existe e consideramos indecente, quando um imperialismo agride e invade violentamente um território, vir argumentar com outros pseudo-imperialismos.

Consideramos, sob certo ponto de vista, justa a intervenção do Deputado de Macau — simplesmente, apenas lamentamos que também, mais uma vez, se tenha significado o silêncio, de resto não acompanhado de uma proposta que visasse a integração da moção, para não dar o apoio a uma moção, em relação à qual não se argumentou positivamente qualquer posição contrária.

(O orador não reviu.)

O Sr. **Presidente:** — Segue-se no uso da palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. **Manuel Alegre** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, quero exprimir a nossa mais enérgica condenação da invasão de Timor Leste por tropas da Indonésia.

Trata-se de um acto de agressão caracterizado de um verdadeiro acto de pirataria internacional.

Homens, mulheres e crianças estão a ser vítimas deste acto que constitui uma violação da Carta das Nações Unidas e dos mais elementares princípios do Direito Internacional. A Indonésia calcou aos pés estes princípios e violou os acordos estabelecidos com o Governo Português.

A responsabilidade deste acto de agressão imperialista cabe inteiramente ao Governo da Indonésia, que esqueceu, entre outras coisas, que as conversações entre representantes da Indonésia e delegações oficiais portuguesas tiveram como objectivo associar os Estados interessados da zona a um processo pacífico de descolonização, respeitador do princípio da autodeterminação dos povos.

Mas a responsabilidade da situação dramática que actualmente se vive em Timor cabe também, por um lado, aos dirigentes da UDT que tentaram tomar o Poder pela força e, por outro lado, aos dirigentes da Fretilim, que, de maneira precipitada e irresponsável como justamente sublinhou o Ministro dos Negócios Estrangeiros, major Melo Antunes, declararam unilateralmente a independência, apesar de saberem que essa atitude irreflectida poderia provocar as consequências que, de facto, provocou.

Não podemos também deixar de sublinhar as responsabilidades de certos militares portugueses, que quiseram exportar para Timor um processo de libertação copiado daquele que se verificou nas ex-colónias portuguesas de África.

Vozes: — Muito bem!

O **Orador:** — Simplesmente, do mesmo modo que as revoluções não se copiam nem se importam, também as lutas de libertação não se exportam. Os movimentos de libertação de Angola, Guiné, Cabo Verde e Moçambique são emanações dos seus povos e forjaram-se ao longo de uma heroica e difícil luta armada de libertação nacional. Não foram apadrinhados nem armados pelo exército português. Nasceram, cresceram e desenvolveram-se na luta contra o exército colonial português. Esta a diferença essencial entre os movimentos africanos de libertação e aqueles que, à pressa e artificialmente, foram fabricados em Timor.

Vozes: — Muito bem!

O **Orador:** — Como já tive ocasião de afirmar nesta Assembleia, os dramáticos acontecimentos de Timor são, em parte, a consequência da irresponsabilidade demagógica que durante um certo período campeou em Portugal.

Vozes: — Muito bem!

O **Orador:** — De qualquer modo, neste momento, tropas da Indonésia ocupam um território que se encontra sob a responsabilidade de Portugal, como potência administrante.

É um acto de conquista, uma forma de agressão imperialista, uma violação pela força do direito do povo de Timor a dispor livremente do seu destino.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista manifesta o seu total apoio às decisões tomadas pelo Governo Português, nomeadamente no que respeita ao corte de relações diplomáticas com a Indonésia e ao pedido de convocação do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a fim de que se obtenha um cessar fogo imediato, que se ponha termo à agressão e se encontre uma solução negociada e pacífica sob a égide das Nações Unidas.

Igualmente nos solidarizamos com as diligências efectuadas pelo Governo Português junto da ONU para que sejam imediatamente libertados os vinte e três militares portugueses que se encontram prisioneiros.

A terminar, peço a V. Ex.ª, Sr. Presidente, que submeta à deliberação da Assembleia um voto de protesto pela agressão da Indonésia a Timor.

E passo a ler, se me dá licença, uma moção:

> A Assembleia Constituinte Portuguesa face à agressão indonésica contra o território e o povo do Timor Leste sob Administração Portuguesa, à revelia do direito internacional, do direito dos povos a disporem de próprios e até das repetidas declarações de não intervenção do Governo de Jacarta:
>
> 1. Protesta energicamente contra tal violação qualificada;
> 2. Solicita ao Governo Português que tome todas as medidas necessárias à normali-

6

zação da situação e à reparação dos males causados, de modo a assegurar o prosseguimento correcto do processo de descolonização, garantindo ao povo do Timor Leste o seu inalienável direito de decidir do seu futuro;

3. Solidariza-se com o povo do Timor Leste, vítima dos massacres perpetrados pelas forças invasoras;
4. Apoia as medidas já tomadas pelo Governo Português.

Aplausos.

O Sr. **Presidente:** — É esta moção que vai agora ser submetida à votação da Assembleia.

Submetida à votação, foi aprovada com uma abstenção (UDP).

O Sr. **Presidente:** — A Sr.ª Deputada Alda Nogueira tem a palavra.

A Sr.ª **Alda Nogueira** (PCP): — Sr. Presidente: Em consequência de não ter ainda preparado a minha intervenção, peço para ficar adiada para amanhã.

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Américo Duarte.

O Sr. **Américo Duarte** (UDP): — Em virtude, também, de não ter preparado a minha intervenção, eu gostaria de a guardar para amanhã.

Agitação na Assembleia.

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Ferreira Júnior.

O Sr. **José Ferreira Júnior** (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No momento em que, em consequência do II Congresso do PPD, alguns dos meus companheiros e amigos anunciaram publicamente a sua saída do Partido e, portanto, passaram a deixar de figurar como colegas do Partido Popular Democrático, eu quero aqui renovar-lhes a minha amizade e o meu apreço pela actuação que tiveram, pelo menos alguns deles, no difícil e patriótico esforço da elaboração da Constituição em que esta Assembleia tem estado empenhada.

Actuação que se norteou sempre pela preocupação em fazer que da Constituição não ficassem excluídos os princípios e os pensamentos que presidem ao programa do Partido Popular Democrático, que visa a construção de um socialismo democrático pela via da social-democracia.

Uma voz: — É falso.

Vozes de protesto.

O **Orador:** — Embora triste pela atitude que tomaram alguns, num momento de emoção a altas horas da noite, quando o esforço físico despendido por todos os congressistas era muito grande, alegra-me, porém, saber que a sua resolução não assenta nem em divergência quanto ao programa do PPD, nem em discordância sobre as correcções que foram introduzidas nos estatutos do partido, nem por ter continuado como secretário-geral Sá Carneiro ...

Vozes que não foi possível registar.

... nem, finalmente, por discordarem das posições tomadas pelo PPD face aos acontecimentos do 25 de Novembro e aos problemas que, em consequência, se têm levantado ao VI Governo.

Por isso, não é maior a consternação que me causa a sua ausência de um convívio diário, cheio de camaradagem e amizade, do qual pessoalmente muito lucrei, como lucrou o PPD, que com dedicação e valor ajudaram a crescer e engrandecer.

Por isso, não é maior o constrangimento que causa a ausência que anunciaram, pois que, pessoalmente, muito lucrei com a sua camaradagem, como lucrou o PPD, que com muita dedicação e mérito ajudaram a crescer e engrandecer.

Creio bem que, ao longo da vida, a amizade criada não será jamais destruída, porque, acima de tudo, nos continuará a unir o ideal da democracia, do socialismo democrático e o esforço de servir com honestidade o povo português.

(O orador não reviu.)

Aplausos.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pinto.

O Sr. **Fernando Pinto** (PPD): — Sr. Presidente, como não preparei para hoje a minha intervenção, pedia que me reservasse a palavra para amanhã.

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. **Carlos Lage** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, como também não preparei, prescindo.

Burburinho.

Pausa.

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Secretário vai indicar o número de oradores que estavam inscritos para este período e depois veremos aqueles que querem usar da palavra.

O Sr. **Secretário** (Coelho de Sousa): — Eleutério Alves, Manuel Pires, José Niza, Alberto Andrade, António Campos ...

Pausa.

Alberto Andrade?

O Sr. **Presidente:** — O Sr. Deputado Alberto Andrade.

O Sr. **Alberto Andrade** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em minha opinião, a criação artística portuguesa posterior ao 25 de Abril de 1974 ainda não evidenciou quaisquer resultados compatíveis com as conquistas revolucionárias.

A preocupação de militância partidária e a acção castrativa desenvolvida pela famigerada 5.ª Divisão, talvez possam, em grande parte, explicar tal fenómeno.

As bibliotecas, os museus e outros organismos culturais ainda não foram dinamizados e postos ao serviço do povo, e muitos dos nossos criadores intelectuais estão mais preocupados com funções burocrático-administrativas, remuneradas e enganadoramente significativas de poder, de que com a sua específica e crueldade dramática que estão a viver, neste momento, as pessoas em Angola e cujos reflexos é aquilo que eu acabo de narrar.

Perguntam muitas pessoas como resolver este problema? Como sair deste impasse? Muitas perguntam a si próprias como é possível, com o esquema que eu acabei de apresentar, resolver um problema que necessita de muita imaginação, de muita coragem, de muita decisão e alguma competência?

Entrevistado há meia dúzia de dias pelo jornal *A Luta* e bem longe ainda de supor que iria assistir, no dia de ontem, à ocupação do Banco de que sou administrador. E quero aqui afirmar que esta circunstância não me perturba coisa alguma, porque verifico que as pessoas que nele se instalaram, na maioria dos casos, têm total razão para reagir virilmente e valentemente contra o desprezo e contra a inépcia dos governantes. Não estou a criticá-los, estou a pretender compreendê-los e estou a tentar ajudá-los. Mas, dizia eu, que, entrevistado pelo jornal *A Luta* e longe ainda de supor o que iria acontecer, alinhei meia dúzia de sugestões, que sintetizei, simplesmente, nisto: a possibilidade de um empréstimo internacional face à tesouraria do Banco de Angola e à própria tesouraria e de que o Governo teve já conhecimento.

«Exigimos — dizem eles — a troca imediata da moeda de Angola emitida pelo Governo Português em moeda portuguesa. Essa troca imediata limita-se por pessoa adulta até ao montante de 300 000$ contra a apresentação do bilhete de passagem ou do documento comprovativo da mesma e, bem assim, documento comprovativo da respectiva identificação. O excedente a este montante será transferido ou trocado, consoante as necessidades dos fundos depositados, em qualquer banco do ultramar. Exigimos igualmente que os bens que eventualmente possam ficar em depósito nos bancos do ultramar sejam devidamente acautelados e sob a responsabilidade do Governo Português.

O Banco de Angola e os respectivos departamentos encontram-se ocupados pelos deslocados do ultramar e essa ocupação só será levantada logo e que de imediato esta justa reclamação seja atendida.»

Foram estas as reclamações apresentadas por essas pessoas e que estarão a ser estudadas neste momento pelo Governo.

Tudo isto, Srs. Deputados, tem uma origem, uma origem desoladora: é que durante longos meses este país não teve Governo; o Governo, se reunia, não operava e se operava, muitas vezes era sem reunir. Estivemos desgovernados. O problema de Angola é dos problemas mais aflitivos, talvez o mais dramático problema do nosso tempo. Nunca tivemos conhecimento, nem nós Deputados, nem as pessoas que não são Deputados e fazem parte do povo português, da verdade nacional. Compreendo as grandes dificuldades que neste momento o nosso Tesouro terá para proceder desta maneira, não esquecendo que esta igualação de circunstância de ser deslocado é igual a desempregado, qualquer vicissitude ou privilégio poderia constituir para os primeiros, ou seja, para os desempregados, uma situação também difícil e merecedora de protesto. A despeito de tudo isto, não quero acreditar que não haja imaginação neste país, que não haja competência neste país, que não haja força de vontade neste país, capazes de arranjar uma solução, não digo uma solução total, mas uma solução razoável, para a gravíssima situação em que nos encontramos.

Preconizo então, e volto a fazê-lo, a necessidade de um grande empréstimo e de solidariedade internacional que seria amortizado pelo lançamento de um imposto moderado sobre alguns rendimentos mais vultosos.

Esse grande empréstimo internacional, seria, por assim dizer, a base capitalista, no bom sentido da palavra, donde podíamos arrancar para acorrer de imediato às situações mais emergentes e mais graves.

Tudo isto será possível? — Eu creio que sim!

Uma solidariedade internacional que acaba de se manifestar ao ponto de a própria França oferecer gratuitamente os aviões de transporte para os deslocados de Angola virem para Portugal.

O movimento internacional que se faz em várias escalas, que vem do Norte da Europa e atinge os próprios Estados Unidos, será fatalmente acessível, compreensível e sensibilizado por uma ajuda nestes termos.

Não vejo outra forma. Mas, para isso, é indispensável, Srs. Deputados, que Portugal tenha um Governo estável, tenha um Governo democrático, um Governo pluripartidário, um Governo que dê segurança à ordem internacional ...

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PPD): — Um Governo que dê confiança.

O **Orador:** — ... um Governo que dê confiança às pessoas que nos podem ajudar. Não há investidores que sejam capazes de pensar sequer um momento, em investir capitais em Portugal sabendo da situação em que nos encontramos. Precisamos, afinal, de um Governo, o tal Governo, a tal solução política pela qual esta Câmara se tem batido sempre.

Estou convencido, Srs. Deputados, que uma vez instalado um Governo desse tipo, e oxalá que ele venha depressa, e tudo indica que isso virá a acontecer; que regularizada a vida nacional, estabelecido o equilíbrio político, restabelecidas as liberdades, dando-se a voz às maiorias representadas e reflectidas no acto eleitoral de 25 de Abril de 1975, reintegrado Portugal na senda da democracia política, com a sua futura democratização económico-social, uma vez feito isso, podemos estar tranquilos, as razões por que eu nesta mesma tribuna me dirigi ao Sr. Presidente da República e lhe pedi encarecidamente que não fosse o coveiro da Nação.

Efectivamente, Srs. Deputados, já nos habituámos a ter a certeza de que sem um Governo estável, politicamente viável e procedente, Portugal não tem possibilidades nem de resolver os problemas internos do seu continente, quanto mais os problemas aflitivos da população angolana.

O orador fez a sua intervenção na tribuna.

Vozes: — Muito bem!

Aplausos.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal.

O Sr. **Carlos Candal** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como militante de base que sou, quisera vir a terminar o meu mandato à Constituinte sem qualquer intervenção individual, quedando-me no trabalho colectivo do Grupo Parlamentar a que pertenço. Essa a razão por que não vim ainda aqui dar-vos conta da maneira de pensar e de sentir política das gentes da minha terra, que represento por força dos votos e por força da coerência de longos anos de luta antifascista. A minha terra é Aveiro, a cidade dos congressos oposicionistas, onde aprenderam o ABC da política muitos dos actuais pseudo-revolucionários da revolução impossível.

A terra do tribuno José Estêvão, cuja estátua jaz no rés-do-chão desta Casa, em lugar esconso, para onde foi remetida pelo fascismo, que a retirou do lugar público que ocupava na frontaria deste Palácio. Aveiro de Mário Sacramento, um comunista ...

Aplausos.

... um comunista de vistas largas, intransigente lutador que pode congregar à sua volta todos os democratas e impor-se como *leader* livremente aceite, aos comunistas, aos socialistas, aos sociais-democratas e mesmo aos liberais daquela terra de tradições políticas.

Se excepciona agora essa minha disposição, vindo aqui, não o faço por vanglória pessoal, mas porque o tema é inadiável e porque esta tribuna é o local adequado para se falar de assuntos com a gravidade e com a dignidade daquele que aqui me traz.

Venho falar dos homens que morreram em Timor.

Para a maioria dos portugueses, Timor vem sendo, não é de agora, é de há muitos anos, uma parcela longíqua, uma zona com o seu quê de místico e de exótico, a terra do Tata-Mai-Lau, o local mais alto do império português, do Jaco, o ponto final de Portugal no Mundo, a terra extravagante onde os camarões nascem nos lagos da montanha e há jacarés no mar, a terra do Sândalo dos *Lusíadas* ou, muito prosaicamente, a terra do bom café.

A maioria dos portugueses esqueceu, esquecia que em Timor existia um povo com uma cultura própria, com um elevado coeficiente de inteligência, com um alto sentido da justiça, um povo que sempre primou pela frontalidade, pela coragem e pela dignidade, um povo que, ao longo dos tempos, vem sendo vítima de sucessivos massacres, o mais relevante dos quais foi cometido pelo imperialismo, pela besta-fera japonesa, durante a última guerra.

É esse povo, é essa gente, remota, sim, mas, como toda a gente, com dignidade humana, que nasce, que sente, que ri, que sofre, que tem filhos, que morre; é essa gente que atravessa uma fase de violenta tragédia. Os povos de Timor foram lançados uns contra os outros e estão a ser vítimas de erros políticos, porque designadamente se não contou com o factor decisivo. É que os povos de Timor são, por atavismo, por tradição, povos guerreiros. Não sei onde, nem quando, parará a luta fratricida em Timor.

Não interessa agora saber de quem é a culpa, se do fascismo, se da Revolução, se do último ou do penúltimo Governador. Não interessa saber qual o melhor destino para o Timor português, se a integração na Indonésia, se a independência absoluta, se a confederação com Portugal. Tão-pouco interessa apurar quem desencadeou o conflito, qual dos partidos é o principal responsável. Não interessa saber qual dos partidos é calculista ou idealista ou sectário. Queremo-nos na objectividade. Morre gente em Timor por culpa dos homens, e nesses homens estão incluídos os portugueses.

Todos nós temos uma comparticipação de culpa nas dezenas, centenas, milhares de timorenses que morrem nessas paragens longínquas.

Venho aqui fazer um apelo às instâncias oficiais, ao Governo de Lisboa, ao Governo de Timor, às entidades internacionais, para que ponham termo à luta que mata, à luta em que se matam os timorenses. E aos próprios timorenses lanço aqui um apelo no sentido de que deponham as armas, que parem de se matar, porque a morte raramente é remédio para qualquer mal. O meu apelo aos timorenses de Bobonaro, de Atsabe, de Laga, de Baguia, aos meus amigos de Lacluta. Apelo para que deponham as armas e resolvam os seus problemas políticos à mesa das negociações.

Bem sei que este apelo tem o seu «quê» de utopia, mas faço-o como um náufrago perdido, que mete a derradeira mensagem na garrafa que atira ao mar na esperança de que o seu pedido de socorro seja ouvido por alguém.

Camaradas, colegas: Termino estas palavras, que são como que uma oração laica, que rezo por aqueles que tombaram em Timor, e por aqueles que tombam ainda em Timor. É uma oração que rezo deste altar cívico onde subi, na esperança de que não continuem a cair feridos de morte, ensopando o chão da ilha-verde-e-vermelha com o seu sangue, mais homens, mulheres e crianças de pele bronzeada de Timor.

Agradeço a vossa atenção; e se entenderem que numa assembleia como esta importa tirar uma qualquer conclusão política ou moral que interesse à Constituição que estamos encarregados de elaborar, ou que possa valer à grave crise que nós próprios portugueses vivemos, aqui vos deixo um apontamento à maneira de remate: não é com o sangue do povo que se demonstram teorias políticas.

Aplausos.

O Sr. Secretário: — Atenção. Por se encontrar mal estacionado, porque impossibilita a saída de outros carros, pedia-se ao proprietário do *Renault* vermelho CS-38-39 que o retirasse do local onde o colocou. É o *Renault* vermelho CS-38-39.

O Sr. Presidente: — Não está mais ninguém inscrito par falar antes da ordem do dia e se ninguém deseja inscrever-se entraremos com algum avanço em relação ao tempo marcado no período da

ORDEM DO DIA

Ora, se bem me recordo, estávamos tratando do artigo 26.º Tínhamos votado os cinco primeiros pontos e havia agora um texto relativo ao ponto n.º 6. Um texto de substituição. O Sr. Deputado José Luís Nunes creio que pediu a palavra sobre isso. Tenha a bondade.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na esteira da proposta feita pelo nosso colega Igrejas Caeiro, nós retiramos a redacção proposta para n.º 6 do artigo 26.º e propomos uma nova redacção que está na Mesa, que pedia o favor de ler.

e alienante, se degradam ao ponto de servirem de dóceis instrumentos nas mãos de maquiavélicos exploradores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Volto a afirmar que não é de hoje para amanhã que se poderá resolver tão grave problema, cuja solução terá de passar por uma autêntica revolução cultural e por transformações radicais das estruturas sócio-económicas e políticas da sociedade portuguesa.

Também não venho hoje aqui propugnar soluções, porque para tal não me reconheço qualquer competência.

Atrevo-me, no entanto, a perguntar aos governantes deste país se é possível avançar na solução de tão grave problema, ignorando ou tolerando a existência dessas redes de exploração de carne humana.

Queria também perguntar se é nesta constante degradação de costumes que se verifica no nosso país e para a qual contribuem significativamente os aberrantes espectáculos públicos que se nos oferecem, principalmente nos grandes centros populacionais, que se poderá contribuir para a resolução do problema.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não queria deixar de lançar aqui o meu mais enérgico e veemente protesto pela onda de baixa e reles pornografia que invade as salas de espectáculos no nosso país, a qual só contribui, afinal, para amesquinhar, aviltar e prostituir cada vez mais a mulher.

Vozes: — Muito bem!

A Oradora: — Que não se depreenda das minhas palavras um intuito de preconizar qualquer tipo de censura aos espectáculos, que não está, de modo algum, presente no meu espírito.

Também não pretendo arvorar-me em puritana, pois sempre tive as mais sérias reservas a respeito dos que para si reclamam tal designação; nem tão-pouco pertenço àquele grupo de pessoas que se perturba com as chamadas «cenas eventualmente chocantes».

O que me recuso é a aceitar, como ser livre, essa tão falha de imaginação quão descarada forma de adormecimento de consciências e de alienação de massas.

Cabe aqui perguntar:

Porquê esta invasão de espectáculos de tão baixo nível num momento em que tanto se fala em sociedade justa, na abolição da exploração do homem pelo homem em cultura e revolução cultural?

Apetece perguntar, se esta revolução cultural tem algo a ver com a revolução cultural salazarista-caetanista, que se caracterizava pela sábia fabricação de ídolos do desporto e do espectáculo e de outras instituições alienantes, que tanto contribuíam para a «caridosa» missão de ajudar a esquecer os verdadeiros problemas nacionais.

Se assim é, e permito-me pensar que realmente o é, recuso-me, como cidadão livre de um país que todos desejamos livre, a aceitar que, uma vez mais, se pretenda passar um autêntico atestado de estupidez e menoridade intelectual a um povo que sobejas provas tem dado da sua maturidade intelectual e cívica.

Uma voz: — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não basta falar de revolução, nem tão-pouco auto-intitular-se de revolucionário.

É preciso fazer a revolução e, sobretudo, é necessário ter coragem para se ser revolucionário!

Tenho dito.

Aplausos.

O Sr. **Presidente:** — Tem apalavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. **Ângelo Correia** (PPD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção do Sr. Deputado Carlos Candal, ontem nesta Assembleia, intervenção essa louvável e bastante digna, levou-me a pensar em desenvolver um pouco mais um problema grave da nossa descolonização: o problema de Timor.

Faço-o por duas razões fundamentais: a primeira, é porque a nossa capacidade de informação em Portugal sobre o assunto é restrita, unilateral e pouco objectiva; segundo, faço-o pelos vínculos de amizade, dedicação e respeito por aquela terra onde vivi e a que me ligam tantos laços de solidariedade.

A minha intervenção é minha, é pessoalizada e minimamente partidarizada. Quer dizer: assumo, fundamentalmente, uma atitude pessoal e pouco partidária, já que o problema é sentido muito mais directamente, com maior enfâse, por mim.

Os dramáticos momentos que se viveram e vivem em Timor carecem de uma análise a dois níveis: o apuramento das responsabilidades pelos eventos ocorridos e as soluções a encarar para o território.

Ao nível das responsabilidades parece-nos pôr o dedo em dois, em duas entidades: os detentores do poder em Portugal e o MFA de Timor. Melhor diria, alguns representantes do MFA em Timor. Os detentores do poder político em Portugal, conjunto esse que só em parte coincide com o de qualquer Governo Provisório, cometeram erros cuja natureza e extensão determinaram grande parte do morticínio ocorrido.

Escolheram-se alguns representantes e responsáveis políticos para Timor que nunca conheceram os seus problemas, mal os compreenderam e ainda, facto grave, alguns que anteriormente lá estiveram não granjearam o mínimo de simpatia e aceitação por parte do povo timorense. E, todavia, foram escolhidos.

No âmbito da política de descolonização portuguesa, está-se perante um caso ímpar. Por um lado, o futuro de Timor é decidido unilateralmente por Portugal, que para o efeito até publica a correspondente lei constitucional. Mas, por outro lado, tal diploma consagra uma nítida abdicação de Portugal face ao futuro daquele território. Desconhecemos contradição mais flagrante. Portugal poderia querer abandonar Timor, tal solução era e é, a meu ver, incorrecta. Poderíamos não o abandonar. Curiosamente, nem uma nem outra solução são consideráveis. As consequências são óbvias. Não se definiu se os 600 000 timorenses têm direito, como todos os homens, a uma nacionalidade. Pareceria que o facto de terem nascido portugueses os condenava a uma morte política, à figura do quase apátrida. Mesmo no presente momento, em que é sabido o não desejo do envolvimento frontal de parte das nações vizinhas e as fortes críticas de uma dessas nações à política abandonista de Portugal, os nossos representantes caminham de capital em capital, para granjearem apoios e força, esquecendo-se que a resolução do problema de Timor está fundamental e unicamente em Díli e em Lisboa. Contudo, conhecendo e sabendo que o problema se põe a um nível eminentemente dos detentores do poder político em Portugal, não podemos enjeitar a grande quota-parte de responsabilidade que alguns representantes do MFA em Timor tiveram nos acontecimentos. Aliás, curiosamente, há nítidas coincidências entre os processos ocorridos em Timor e em Portugal. Insubordinações militares, desrespeito pela hierarquia e outras regras internas das forças armadas, muito disso se verificou em Timor, originando desmandos, confrontações com civis prenunciadoras de formas ainda mais graves de convivência, como se verificou. Lá, em Timor, como cá, em Portugal, o problema central é este: desejamos forças militares organizadas ou apenas conjuntos de homens com farda e com armas? O problema está de pé. De agentes de segurança interna, em Timor, passou-se, por vezes, ao estatuto de agentes de insegurança e provocação. Paralelamente, conhecendo-se as tendências belicistas da população timorense, conhecendo-se a hostilidade permanente da sua população à comunidade chinesa que detinha grande parte, 95 % aproximadamente, do comércio e da indústria em Timor, reconhecendo-se o vulcão prestes a explodir, as autoridades militares portuguesas, desde Novembro de 1974, retiraram progressivamente as suas tropas que lá estavam. E a tal ponto, quando os acontecimentos eclodiram em Timor, estavam apenas meia centena de operacionais e uma centena de administrativos, atitude criminosa e abandonista. Por outro lado, as célebres campanhas de dinamização cultural, lá como cá, efectuadas também com os cartazes da ligação povo-MFA, cartazes que a maioria do povo timorense não entendeu, visto que português não falam e visto que povo não terá talvez a mesma simbologia e apresentação que têm os cartazes em Portugal, essas campanhas de dinamização centraram-se na depreciação, na estigmatização dos brancos, dos mestiços, dos seres tradicionais locais e da comunidade chinesa.

É claro, mesmo que tal constatação seja correcta — e a meu ver não o é completamente —, é óbvio que a política de fomento da violência estava-se a fazer de uma forma notória: assassínios levados a cabo durante muitos meses, acções de intimidação, extremação de ódios raciais e das tensões internas num povo com trinta e duas etnias diferentes, fenómenos esses que culminaram no morticínio.

A exploração de um falso problema político, que foi o das querelas partidárias, problema menor, quase fantasma, em Timor, constituiu uma forma de canalização conducente aos conflitos. Mas até mesmo nessa área, a atitude do MFA local, de alguns dos seus representantes, foi incoerente em Timor. Inicialmente estimularam o surgimento de um determinado partido que não tinha à data implantação, mas cuja maturação propiciaria, obviamente, uma solução integracionista de Timor numa grande nação. É fácil esta solução. Pois é! Mas não é mais do que sacudir a água do capote. Com a evolução dos meses, melhor se diria, com a chegada de novos oficiais, do apoio inicial àquele partido passou-se para outro. Situação essa que sabemos será catastrófica em termos de não legitimidade democrática, mas sobretudo do fomento da violência que isso provoca. Com efeito, esse apoio a outro partido manifestou-se a nível oficial — programas da Emissora — mas, mais radicalmente e mais gravemente, ao nível da apropriação ideológica dos efectivos timorenses, posição essa que se fazia progressivamente. Esta atitude, paralela à concentração do armamento em Díli, outorga de algumas unidades a um determinado partido político há bem pouco tempo, à extinção das unidades portuguesas de apoio, de Maubisse e Ossu, que eram a pedra chave da segurança de Timor, tudo isto corresponde às causas próximas da eclosão dos conflitos.

Há que pedir responsabilidades. Exigem-no, nós povo português e o povo timorense. Exige-o o sangue de alguns amigos que morreram. O MFA não tinha o direito de exportar para Timor o espírito da 5.ª Divisão. E por duas razões: primeiro, porque esse espírito não é o espírito do povo português; segundo, porque não é o espírito das forças armadas.

Aplausos.

Mas, curiosamente, alguns dos *leaders* político-militares de Timor, portugueses em Timor, saem antes da eclosão dos acontecimentos, obviamente. Outros, o governador abandona sós para o Ataúro, com os colaboradores, dizendo que não se responsabilizava mais pela vida dos civis. Ele, que lá estava para isso. Outros militares estão em Darwin, à espera de avião para Portugal. Entretanto, morre-se. Parece que os conflitos estão menorizados. É óbvio, quando faltam munições, os conflitos acabam. Todavia toda a gente sabe que a catana ainda é a arma mais importante em Timor.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, desculpe-me interrompê-lo, mas o seu tempo está a findar. Faltam dois minutos.

O **Orador:** — São só mais dois minutos. A responsabilidade da descolonização, da falsa, da pseudo-descolonização em Timor, é da política ambígua do Governo, do detentor do poder político em Portugal. A eterna supremacia da casta político-militar sobre o povo, esteja ele onde estiver, o trampolinismo fácil que alguns quiseram fazer de Timor, o não conhecimento sobre a terra e tantas coisas mais.

É urgente pesquisar uma solução, e este é o nosso nível de análise. E, naturalmente, não é em Camberra, não é em Jacarta, não é em Kuala-Lampur, não é em Macau que se encontra uma solução.

A propósito da proposta de Kuala-Lampur, capital da Malásia, perguntamos: por que é que não se foi às Filipinas ou a Fiji ou Banguecoque? A solução do enquadramento geopolítico de Timor é fundamental, mas o cerne do problema está em Díli e em Lisboa. Concretamente, naquilo que o Governo ou autoridades ou detentores do poder em Portugal quiserem fazer.

Daqui nos fazemos eco de uma mensagem dirigida pela Casa dos Timores em Portugal, Casa essa onde estão todos os timorenses aqui vivendo, onde o problema não é posto partidariamente, visto que lá vivem ou convivem elementos de várias correntes políticas e de várias etnias. Fizemo-nos eco dessa mensagem ao Presidente da República, que até agora não teve resposta, o que é natural neste país, em que se afirma claramente que a solução do problema está em Díli, não no Ataúro, e como tal é preciso ir uma missão, constituída por oficiais portugueses, oficiais queridos, respeitados, conhecedores, e não outros, ...

O Sr. **Carlos Candal** (PS): — Muito bem!

(Faltam 4 páginas)

O Orador: — ... em que a seu lado, como assessoria, como colaboração, se desloque uma missão de timorenses. A função dessa missão é apenas uma: dialogar, encontrar um estatuto de paz, de diálogo e tranquilidade. Propomos que eles vão fazer aquilo que outros não conseguiram nem jamais podem fazer, visto que estão estigmatizados pelo povo timorense.

O Sr. **Carlos Candal** (PS): — Muito bem!

O Orador: — Para terminar, julgo que tal estatuto de permissividade, que fosse encontrado em Timor, representa um ponto prévio a ser encontrado, permitindo ulterior definição do estatuto político do território. Haverá, pois, que perguntar muito claramente aos detentores do poder político em Portugal qual a atitude que vão tomar para com aquele território. Mais concretamente: querem ou não abandonar o território? Se o querem, façam-no às claras, se não o querem, façam-no da mesma maneira, não tomem é atitudes dúbias. A nosso ver, a atitude correcta é a permanência, permanência por respeito ao povo timorense. Aliás, qualquer solução que aqui se tome tem de ser transparente e sentida pelas populações timorenses. Julgo que não podemos abandonar Timor, deveríamos estabelecer um governo de coligação, com representantes das várias correntes políticas existentes em Timor e também com representantes da República Portuguesa. Deveríamos assegurar apoio técnico, financeiro e humano, enquanto tal for necessário. Deveríamos pacificar o território, não através de forças estrangeiras, mas das nossas, visto que a responsabilidade é nossa.

Uma voz: — Muito bem!

O Orador: — Fa-lo-íamos como presença de forças portuguesas, como agentes dissuasores de conflitos. Deveríamos ter presente, por último, a importância geopolítica de Timor, que não permite outra coisa senão o estatuto de cooperante com as nações vizinhas e, mais do que isso, um estatuto de não desequilíbrio das condições geoestratégicas e políticas locais. Escamotear tal ideia é agravar o conflito, é sobretudo introduzir uma nova dinâmica militar que extravasa os limites de Portugal e de Timor. Julgamos possível e desejável tal proposta na resposta última e definitiva àquilo que eu penso só pode ser dado por quem de direito, ou seja, o povo timorense. Julgo que ainda não é tarde. Podemos evitar o derramamento de mais sangue, de amigos de todos nós.

Muito obrigado.

Aplausos.

(O orador não reviu e fez a sua intervenção na tribuna.)

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Olívio França.

O Sr. **Olívio França** (PPD): — Sr. Presidente, Srs Deputados: Vasco Gonçalves foi demitido, e com esse acontecimento abriram-se novas perspectivas para a vida portuguesa, mas antes de prosseguir devo assinalar que cada um deve fazer uma poderosa reflexão sobre o que poderia ter acontecido na terra portuguesa se esse homem teimoso, e terrivelmente deformado por uma ideologia monolítica ousasse ou até tivesse subido mais um degrau na intolerância que escolhera.

O jogo político cheio de instabilidade dos estratos militares que fizeram e apoiaram a Revolução estiveram muito perto daqueles limites de efervescência, onde tudo podia acontecer.

Vasco Gonçalves saiu do Governo e o perigo real afastou-se, mas não pode dizer-se que tenha sido eliminado.

Há que fixar os pontos históricos que geraram o mau sonho por que passámos.

O simples afastamento daquele que era o símbolo, ou um dos símbolos, de uma ideologia detestada pela esmagadora maioria não pode tranquilizar de modo algum essa sociedade onde ele agiu.

Antes de tudo, há que traduzir o que era Vasco Gonçalves dentro da Revolução Portuguesa.

Poderei declarar que ele não era a Revolução Portuguesa, era antes uma espécie de revolução estranha, e que por isso o corpo social da Nação a rejeitava inexoravelmente.

Vasco Gonçalves era uma ferida na sociedade porguesa, no ponto de vista político e social, e foi ele que abriu patologicamente o caminho a uma contradição grave, não de tipo dialéctico, mas a uma contradição inserida numa confusa mistura de planos, que começou pelo plano activante da revolta militar do 25 de Abril e viria embater com outro plano que era nem mais nem menos que o da imposição de uma ditadura comunista em Portugal.

Isto tudo foi criado e recriado com bruscas sacudidelas da sociedade portuguesa, só porque tal era concertado por uma parte minúscula, convém esclarecer, das forças do Exército, desmembrada e escolhida entre duzentos e cinquenta militares de todas as armas, e onde se concentrava de certo modo a força de divisão do poder político, e isto com o apoio de grupúsculos ruidosos, sem votos, nem representação popular.

Primitivamente o plano do MFA previu a construção de uma sociedade democrática pluralista, destinada a desoprimir Portugal e as classes menos favorecidas.

Isto importava o reconhecimento de uma democracia política como meio de escolha do regime a estabelecer em Portugal e com a promessa da entrega do Poder aos partidos que justamente ganhassem as eleições.

Todos os partidos, incluindo o Comunista, aceitaram a fórmula do MFA e, portanto, o compromisso de se sujeitarem ao resultado das eleições previstas para 12 de Abril de 1975, prazo que foi dilatado depois para o dia 25 de Abril.

Houve, porém, a ideia por parte das forças armadas, ideia que veio a ter as mais deploráveis consequências, de proporem aos partidos um pacto pelo qual o Poder seria verdadeiramente exercido, num período histórico, três a cinco anos pelas forças armadas e em que os partidos flutuariam com as mais limitadas funções, o que representou sem dúvida um golpe na ofertada democracia que o Exército prometeu ao povo e que estava na origem da Revolução.

Uma voz: — Muito bem!

3/11/1975

①

O Sr. **Presidente:** — Relativamente ao requerimento que foi dirigido ao Presidente pelo Deputado Jaime Gama, vamos dar conhecimento da resposta.

O Sr. **Secretário** (António Arnaut): — Relativamente ao requerimento apresentado pelo Deputado Jaime Gama na sessão de ontem, informo o seguinte:

1 — Os ex-membros do Governo que, parece, estão abrangidos pelo citado decreto são os Drs. Álvaro Cunhal, do PCP, e Pereira de Moura, do MDP/CDE. Todavia, esta informação terá de ser confirmada oficialmente.

2 — Não foi ainda declarada a perda do mandato a nenhum daqueles indivíduos.

3 — Também nenhum deles apresentou renúncia ao mandato e, por isso, não houve qualquer substituição.

Sobre o problema agora posto, cumpre dizer ainda o seguinte: o citado artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 541-A/75 parece impor que os membros do Governo que hajam cessado funções e tenham sido eleitos Deputados retomem automaticamente o seu lugar nesta Assembleia, cessando, *ipso facto,* o mandato do Deputado da mesma lista que figura no último lugar na ordem de precedência, constando da retardação de candidatura, a menos que aqueles renunciem expressamente ao seu mandato. Porém, nem a lei nem o Regimento fixam o prazo para a renúncia. Considerando, contudo, que o referido decreto, publicado em 27 de Setembro último, entrou em vigor cinco dias depois, isto é, em 3 de Outubro, e que, à falta de prazo para apresentação da declaração de renúncia, poderá talvez entender-se que se aplica o prazo supletivo de cinco dias, previsto na lei adjectiva civil, teriam os Deputados em causa de manifestar a sua vontade até 8 de Outubro.

Não o tendo feito, e não tendo tomado assento na Assembleia nas cinco sessões posteriores, além do que deram mais de cinco faltas sem justificação, poderá entender-se terem perdido o mandato, por aplicação directa ou analógica do artigo 12.º, alínea *b*) do Regimento. Porque, não obstante, o problema é de molde a suscitar algumas dúvidas, a Mesa deliberou remetê-lo à Comissão de Verificação, notificando, entretanto, os referidos ex-membros do Governo para em cinco dias declararem por escrito o que tiverem por conveniente. Datado de hoje e assinado, Henrique de Barros.

O Sr. **Presidente:** — Temos na Mesa diversos requerimentos, que vão ser lidos.

O Sr. **Secretário** (Coelho de Sousa): — Do Deputado Mota Amaral, do Partido Popular Democrático:

Requerimento

Considerando que, em 1974, a Administração-Geral do Açúcar e do Álcool negociou na Polónia a aquisição de 10 000 t de açúcar, destinado ao abastecimento dos Açores e da Madeira;

Considerando que o contrato não foi cumprido:

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, requeiro que o Governo, pelo Ministério do Comércio Externo, me forneça, com a possível brevidade, as seguintes informações:

a) Em que termos se processou a operação em causa?

b) Quais os motivos invocados pela Polónia para o não cumprimento do contrato?

c) Qual o montante do prejuízo eventualmente resultante desse não cumprimento e qual a parte contratante que o suportou?

d) Qual o teor dos despachos ministeriais exarados no processo referente ao contrato em causa?

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 1975. — *J. B. Mota Amaral* (Deputado do PPD).

O Sr. **Secretário** (Coelho de Sousa): — Leitura do primeiro requerimento do Sr. Américo Duarte (UDP):

Requerimento

1 — Considerando a agressão de que foram vítimas um dirigente sindical do Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Lisboa e o advogado do mesmo Sindicato, Dr. Pires de Lima, no dia 29, na Polícia Judiciária;

2 — Considerando que foi tornada pública a intenção de pedir um inquérito à actuação da Polícia Judiciária para com duas pessoas que estavam no exercício da sua actividade profissional e da sua actividade sindical;

3 — Considerando que o Dr. Pires de Lima é um reconhecido antifascista:

Requeiro que o Governo informe:

1) Quais as diligências efectuadas para a realização desse inquérito;

2) Quando é que o Governo pensa publicar os resultados do mesmo inquérito;

3) Donde partiram as instruções para a prisão e espancamento do dirigente sindical e do advogado Pires de Lima;

4) Se é esta a «ordem» e «disciplina» de que o Governo tanto fala.

O Deputado da UDP, *Américo dos Reis Duarte.*

Eu pergunto ao Sr. Deputado para que Ministério deseja enviar este requerimento.

O Sr. **Américo Duarte** (UDP): — Ministério da Justiça.

O Sr. **Secretário** (Coelho de Sousa): — Um segundo requerimento do mesmo Deputado:

1 — Considerando que o povo de Timor trava uma dura luta contra a agressão imperialista e pela independência da sua pátria;

2 — Considerando que o Governo Português continua sem tomar uma posição clara face à invasão do território pelas tropas indonésias;

3 — Considerando que o Dr. Almeida Santos disse, a propósito de Timor, «que o Governo Português, se, por um lado, não rejeita as suas responsabilidades históricas e morais perante a população de Timor, por outro, está consciente das suas responsabilidades perante os países com interesses na área geográfica a que Timor pertence» (*A Voz de Timor*, de 25 de Outubro de 1974);

4 — Considerando que o Dr. Almeida Santos afirmou que «dificilmente se pretenderá que em algum momento dos quase cinco séculos que vai durando a nossa presença aqui (Timor) permanecemos para disso tirar vantagens»;

5 — Considerando que, a propósito do regime fascista indonésio, o Dr. Almeida Santos afirmou que, «com invulgar realismo político, a que não falta recalcável nobreza, os responsáveis pela política exterior da República Indonésia têm rejeitado propósito de domínio político sobre Timor português, sem que isso signifique, naturalmente, indiferença perante possíveis soluções» (*A Voz de Timor*, de 25 de Outubro de 1974);

6 — Considerando que o Dr. Almeida Santos considera a UDT — União Democrática Timorense como representante da maioria do povo timor, e o que se verifica hoje em dia é que o povo timor se levanta em armas contra uma invasão apoiada por esse movimento (*A Voz de Timor*, de 25 de Outubro de 1974);

7 — Considerando que a UDT mudou o seu nome para Movimento Anticomunista, designação usada por todos os grupos reaccionários e fascistas:

Requeiro que o Governo informe:

1) Se o Governo Português tem as mesmas opiniões que o ex-Ministro da Coordenação Interterritorial e actual Ministro da Comunicação Social sobre o caso de Timor;
2) Se o Governo Português é da opinião de que o regime fascista indonésio é de «invulgar realismo político» e de «recalcável nobreza»;
3) Se as afirmações do Ministro Almeida Santos há pouco mais de um ano eram ou não uma clara tentativa de ingerência neocolonial nos destinos do povo timor;
4) Se o Governo Português compartilha da opinião do Dr. e Ministro Almeida Santos de que «nem sempre o colonialismo foi imagem de opressão política e de exploração económica» (*A Voz de Timor*, de 25 de Outubro de 1974);
5) Como é que alguém que defende o colonialismo português como «vocação, por princípio, se se preferir, por gosto» (*A Voz de Timor*, de 25 de Outubro de 1974), e que afirma o transcrito no ponto anterior pode ser Ministro da Comunicação Social e pode ter sido Ministro da Coordenação Interterritorial de Governos que se dizem defensores da liberdade e da democracia.

O Deputado da UDP, *Américo dos Reis Duarte.*

Sr. Deputado Américo Duarte, para que Ministério, faz favor. Para que Ministério é que deseja enviar?

O Sr. **Américo Duarte** (UDP): — Eu acho que isso deve ser dirigido ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Uma voz: — Muito bem, camarada!

~~O Sr. **Secretário** (Coelho de Sousa): — Um quarto e último requerimento, subscrito pelos Deputados do Partido Popular Democrático Abel Carneiro, Roleira Marinho e Leite de Castro.~~

~~Requerimento~~

~~1 — Considerando que uma das graves carências de que sofre grande parte da população do distrito de Viana do Castelo diz respeito à falta de energia eléctrica;~~

~~2 — Considerando que sem a satisfação dessa principal necessidade não é possível às camadas mais desfavorecidas daquela região obterem o mínimo dos benefícios sociais, culturais e económicos que condicionam a construção de uma sociedade rumo ao socialismo democrático;~~

~~3 — Considerando que a empresa que fornece energia eléctrica ao distrito em referência é hoje uma empresa nacionalizada;~~

~~4 — Considerando ainda que em vários concelhos do distrito de Viana do Castelo é essa empresa quem explora directamente a distribuição de energia;~~

~~5 — Considerando finalmente que as condições de vida das classes mais desprotegidas devem constituir a preocupação prioritária dos órgãos do poder político:~~

~~Os signatários requerem ao Governo que através da entidade competente os informe do seguinte:~~

1) ~~Quais as freguesias dos concelhos do distrito de Viana do Castelo com obras de instalação eléctrica em curso a cargo da referida empresa nacionalizada;~~
2) ~~Quais as freguesias dos concelhos do citado distrito em que presentemente se executam aquelas obras de instalação eléctrica, mas já a cargo das câmaras municipais;~~
3) ~~Quais as freguesias dos concelhos do referido distrito ainda por electrificar, mas com processos pendentes nos respectivos serviços;~~
4) ~~Quais as freguesias dos concelhos do mencionado distrito em relação às quais não foi até hoje solicitada a instalação de energia eléctrica;~~
5) ~~Quais as datas das petições que motivaram a organização dos processos referidos na parte final do pedido n.º 3;~~

22/10/1975 — Diário da Assembleia Constituinte

~~a angariarem mediante a aplicação das normas em causa, nomeadamente no tocante à atribuição aos mesmos de pensões de reforma consequentes à entrega das terras arrendadas ao IRA, medida esta já referida na portaria de fixação de rendas;~~

~~*b*) Se está prevista larga difusão e explicação do teor de tais leis, nomeadamente através da rádio e TV, a fim de serem levadas ao conhecimento e perfeita compreensão dos rendeiros por forma que estes se encontrem habilitados ao seu cumprimento e anulando a possibilidade de exigências ilegais e especulativas que, por parte de muitos senhorios, vêm sendo dolosa ou negligentemente feitas.~~

~~O Sr. **Presidente:** — O Deputado Oliveira Baptista tem a palavra também para ler um requerimento.~~

~~O Sr. **Oliveira Baptista** (PPD): — Requerimento dirigido ao Ministério das Finanças.~~

~~Os nossos emigrantes em França que desejam enviar para Portugal as suas economias deparam com a seguinte situação:~~

~~As agências dos bancos portugueses existentes em França encarregam-se dessa transferência — recebendo francos franceses das mãos dos nossos emigrantes que compensam creditando-os em conta em escudos, em Portugal — utilizando nisto câmbios que têm vindo a dar por cada 1000 francos franceses recebidos cerca de 6040$ (ligeiramente inferiores mesmo aos praticados internamente em Portugal).~~

~~No entanto, se os mesmos se dirigirem aos balcões de qualquer banco em França recebem — imediatamente em notas — por cada 1000 francos franceses entregues cerca de 7140$, ou seja, mais de 18 % do que se utilizarem o primeiro sistema.~~

~~Mas acontece que os infelizes não têm escolha: é que, segundo comunicado de 24 de Setembro de 1975 do Banco de Portugal, os emigrantes não podem cá entrar com mais de 1000$ em dinheiro português.~~

~~É claro que, muito pragmaticamente, os nossos emigrantes escolhem, e a baixa espectacular das transacções, que cada vez menos vão fazendo através dos bancos portugueses em França, é disso prova concludente.~~

~~Convidam-nos assim, as nossas autoridades monetárias, com irrefutável argumentação, à ilegalidade.~~

~~A política cambial seguida pela anterior administração do Banco de Portugal, que teve suas culminâncias nas «notáveis» e talvez irreparáveis comunicações de 6 de Agosto e 24 de Setembro de 1975, que deram dos mais rudes golpes na nossa moeda depois do 25 de Abril, essa política será — pergunta-se — uma má e contraproducente política só devido à inépcia? Ou sê-lo-á apenas devida a ingenuidades cor-de-rosa? Ou, tão-somente, à procura talentosa e conseguida de momentos perfeitos de surrealismo? Ou não?~~

~~Quem a poderia subscrever?:~~

~~Amin Dada?~~
~~Branca de Neve?~~
~~Dali?~~
~~Ou mais simplesmente pequeninos aprendizes de Maquiavel?~~

~~Assim, considerando o exposto, requeiro que o Ministério das Finanças me informe:~~

~~Se estão a ser tomadas medidas de maneira a modificar — já que sanear não é verbo que se conjugue nessa casa — com a maior urgência a política cambial do Banco Portugal.~~

O Sr. **Presidente:** — Temos mais dois requerimentos na Mesa que vão ser lidos.

Foram lidos. São os seguintes:

Requerimento

1 — Considerando que a invasão de Timor Leste com o apoio de tropas indonésias é um atentado à integridade do território de Timor e ao povo timorense, único soberano pela decisão do futuro do seu povo;

2 — Considerando que toda a agressão militar contra um povo serve o imperialismo;

Requeiro que o Governo me informe:

1) Se considera ou não como invasão e agressão a entrada das tropas indonésias em Timor;
2) Quais as formas de repúdio assumidas pelo Governo perante tal facto.

O Deputado da UDP, *Américo dos Reis Duarte.*

~~Requerimento~~

~~1 — Considerando que foi ontem divulgado um comunicado do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas sobre os acontecimentos da noite de 7 para 8 de Março em Setúbal;~~

~~2 — Considerando que esse comunicado constitui uma clara prova de que os órgãos do Estado não estão interessados em avançar com o inquérito a esses acontecimentos, ocorridos poucos dias antes do 11 de Março, e provocados pelo PPD;~~

~~3 — Considerando que foi a PSP que carregou e disparou sobre os antifascistas ...~~

~~**Vozes:** — Mentiroso!~~

~~O Sr. **Secretário** (António Arnaut):~~

~~... que se manifestavam, e o comunicado não fala em nada disso;~~

~~4 — Considerando que o comunicado diz que a polícia «disparou para o ar», expressão usada desde há vários anos cada vez que a polícia dispara, ferindo ou matando populares, como aconteceu durante o fascismo, como aconteceu com Vítor Bernardes em Agosto de 1974 numa manifestação anti-colonial, como aconteceu no boicote ao comício do CDS no Porto, como aconteceu nos incidentes de 4 de Novembro aquando~~